



Câmara Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo Administrativo N° **192/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins
07/04/2022 11:17:25
COMPRAS E SERVIÇOS
ANDREIA HELL PLASTER



Processo Administrativo N° 192/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

CONTRATO N° 17/2022 E 18/2022

CREDOR: MIRIANE KIEFER LUTZKE – ME /

SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. LTDA

VOLUME: 01

VOLUME N° 1



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022.

REQUISITANTE: Unidade de direção administrativa, legislativa e de cerimonial.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidade de direção administrativa, legislativa e de cerimonial.

ASSUNTO: Procedimento administrativo de aquisição de equipamentos de informática para esta Câmara.

No dia 7 do mês de abril de dois mil e vinte e dois, autuei os documentos do Processo Administrativo de nº 192/2022, rubriquei as páginas e as enumerei.
As unidades competentes farão a juntada dos documentos subsequentes.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de abril de 2022.


ANDREIA HELL PLASTER
Assessor de Protocolo
Matrícula 748

14
A
A
A



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 40/ DALC

7 de abril de 2022.

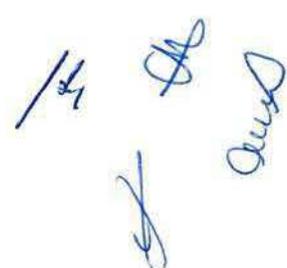
À Senhora Kênnia Suzana Mayer
Gerente de Compras

Senhora Gerente,

Para fins de orientar o processo de contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para esta Câmara Municipal, segue anexado o Termo de Referência nº 12, 7 de abril de 2022, com folhas 1 a 8.

Atenciosamente,


ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 5/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Em 21 de Março de 2022.

À Senhora Elma Da Penha Hortolani
Diretora Administrativa, Legis. E De Cerimonial

Senhora,

Solicitamos, por gentileza, que seja providenciada a compra de uma Placa de Captura de vídeo e Cabos HDMI, conforme especificações abaixo. A compra dos itens especificados, tem como objetivo melhorar a performance e qualidade das transmissões ao vivo das sessões e eventos desta Casa, realizadas pelas Unidades de Comunicação Institucional e de Tecnologia da Informação e veiculadas por meio da fanpage @camara.domingosmartins.

Em virtude da desatualização do equipamento atualmente utilizado, as mais recentes transmissões vêm apresentando problemas, resultando em má qualidade de áudio e vídeo, bem como na interrupção de sinal em alguns momentos.

O investimento irá ainda proporcionar melhores condições técnicas para os servidores responsáveis pela transmissão, otimizando seus desempenhos durante a execução dos trabalhos.

Item	Quantidade	Descrição
Placa de Captura Externa Portátil	1	Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)
Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M	3	Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.

Atenciosamente,


DELIMAR RAMOS RIBET
Gerente de Tecnologia da Informação

Recebido em 21.3.22




Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 7/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Em 24 de março de 2022.

À Senhora Elma Da Penha Hortolani
Diretora Administrativa, Legis. E De Cerimonial

Senhora,

Solicitamos, por gentileza, que seja providenciada a compra dos seguintes itens conforme especificações abaixo. A compra dos itens especificados tem como finalidade suprir a reposição, além de prevenir e otimizar a performance tecnológica dos serviços utilizados pelos servidores desta Casa de Leis, mantendo assim a eficiência dos setores.

Parte do quantitativo dos itens desta solicitação de compra também tem como objetivo atender aos novos funcionários que irão ser admitidos por esta Câmara Municipal.

Item	Quantidade	Especificações
Nobreak 720 VA	20	Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; Fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, Piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro

Decimar Ribet



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 8/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CMDM

Em 05 de Abril de 2022.

À Senhora Elma Da Penha Hortolani
Diretora Administrativa, Legis. E De Cerimonial

Senhora,

Solicitamos, por gentileza, que seja providenciada a compra dos itens conforme especificações abaixo. A compra dos itens tem como finalidade suprir e prevenir a falta nas unidades administrativas desta Casa de Leis.

O investimento irá ainda proporcionar maior eficiência para os serviços executados pelos servidores da Câmara Municipal.

Item	Quantidade	Especificações
Impressora Multifuncional com Kit Recarga	2	Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; Tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.; Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no

Elma Da Penha Hortolani

1/02



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

		<p>máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.</p>
Cabo VGA Monitor 15m	2	Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; Conectores em material injetado de fábrica; Conectores de 15m; HD15;
Memória RAM 4GB	2	Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;
Bateria Recarregável De Li-Ion	1	Bateria Nacional; Original; Profissional; Similar ao Modelo D3400 (En-EI14a);

Atenciosamente,


DELIMAR RAMOS RIBET
Gerente de Tecnologia da Informação



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12, DE 7 ABRIL DE 2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

2 – DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem objetivo de orientar o processo de licitação de aquisição dos equipamentos de informática com respaldo nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Os investimentos garantirão a modernização dos serviços e segurança dos equipamentos.

3 – JUSTIFICATIVA DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os equipamentos de informática são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Atualmente, vários microcomputadores e outros equipamentos de informática da Câmara estão obsoletos dificultando a operacionalização dos serviços e comprometendo a segurança dos dados.

Prover a administração de recursos tecnológicos é garantir entre outros resultados positivos, tais como melhor produtividade, economicidade, celeridade, nos procedimentos e processos.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COMPRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	6
02	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos	20

1/27

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	
03	SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	03
04	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	01
05	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	03
06	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20.000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação: Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos	02

Handwritten signatures and initials:
1/4
Domingos Martins
and



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

	<p>digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com;</p> <p>Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa);</p> <p>Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%;</p> <p>Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurecer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português;</p> <p>Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.</p>	
07	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	02
08	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	02
09	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a);	01

5 – FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 8 às 15 horas, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; esta documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

6 – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar as garantias específicas para cada equipamento previsto no item 4 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

7 - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

Os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no Item 4.

A entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo.

O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Servidor Delimar Ramos Ribet.

Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

1/07

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

8 – DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo. A fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, pelo Servidor Delimar Ramos Ribet, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado; A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação nos termos da legislação em vigência. Entregar os equipamentos em conformidade com as disposições deste termo e com os termos da proposta de preços;

Fornecer o objeto deste termo, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta; garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

Fornecer o objeto no prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo setor de Compras;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo;

Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega, no que tange aos equipamentos e também no contrato;

Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos; remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória; Fazer cumprir o prazo contratual; Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos no contrato. Obedecer aos ditames estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

11 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

– Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

– Multas:

10/11

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;
- Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.
- Indenização á CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- Multa á razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta corrente da contratada, no Banco por ela indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido a CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado à Contratada cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual. Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais – Certidão Conjunta;
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
7. Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

1/17 7

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 9 e 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 23, prevista no orçamento para o exercício de 2022.

14 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor do mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresse pelo mapa comparativo de preços.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial de segunda a sexta-feira das 8 h às 13 horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000 ou pelo e-mail cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br.

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elma da Penha Hortolani, Matrícula nº 815, Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial.

Exm^a. Sra. Presidente Sandra Christina Neitzke

Encaminhamos para análise e aprovação de V. Ex^a. o Termo de Referência relacionado a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática da Câmara Municipal.


ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815

À: Diretora Geral

Na qualidade de ordenadora de despesa, aprovo o presente Termo de Referência.

7 de abril de 2022.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site:
www.camaradomingosmartins.es.gov.br



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000034 / 2022 - 07/04/2022
Gerência	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Local/Setor	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E CERIMONIAL
Requisitante	ELMA DA PENHA HORTOLANI
Conta Contabil	000029 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Ficha	00024-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000
Justificativa	destinado a aquisição de equipamentos de informatica para modernização, manutenção e reposição.

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir Unitário	Total
00001	00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	UN	6,00		
00002	00000851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização,	UN	2,00		

Handwritten signatures and initials: *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site:
www.camaradomingosmartins.es.gov.br



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000034 / 2022 - 07/04/2022
Gerência	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Local/Setor	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E CERIMONIAL
Requisitante	ELMA DA PENHA HORTOLANI
Conta Contabil	000029 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Ficha	00024-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000
Justificativa	destinado a aquisição de equipamentos de informatica para modernização, manutenção e reposição.

máximo: 8.5 x 11.7 pol.;

Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurecer; Otimizar; Papel;

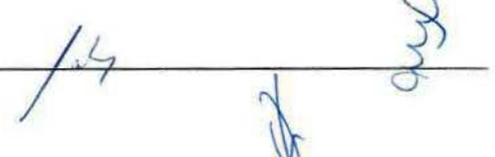
Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);

Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.


Requisitante


Presidente


Contabilidade





CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site:
www.camaradomingosmartins.es.gov.br



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000035 / 2022 - 07/04/2022
Gerência	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Local/Setor	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E CERIMONIAL
Requisitante	ELMA DA PENHA HORTOLANI
Conta Contabil	000103 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
Ficha	00024-1001000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Dotação	010001.0103100012.001.44905200000.1001000000
Justificativa	destinado a aquisição de equipamentos de informatica para modernização, manutenção e reposição.

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
00001	00001409	NOBREAK 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	UN	20,00		

Requisitante

Presidente

Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
 29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site:
 www.camaradomingosmartins.es.gov.br

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000036 / 2022 - 07/04/2022
Gerência	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Local/Setor	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E CERIMONIAL
Requisitante	ELMA DA PENHA HORTOLANI
Conta Contabil	000053 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Ficha	00009-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000
Justificativa	destinado a aquisição de equipamentos de informatica para modernização, manutenção e reposição.

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
00001	00001068	CABO DE HDMI Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	UN	3,00		
00002	00001410	CABO VGA monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	UN	2,00		
00003	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-EI14a);	UN	1,00		

Requisitante

Presidente

Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site:
www.camaradomingosmartins.es.gov.br



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000037 / 2022 - 07/04/2022
Gerência	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Local/Setor	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E CERIMONIAL
Requisitante	ELMA DA PENHA HORTOLANI
Conta Contabil	000044 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Ficha	00009-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação	010001.0103100012.001.33903000000.1001000000
Justificativa	destinado a aquisição de equipamentos de informatica para modernização, manutenção e reposição.

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir Unitário	Total
00001	00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	UN	1,00		
00002	00001412	MEMÓRIA RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4 SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	UN	2,00		
00003	00001413		UN	3,00		

Requisitante

Presidente

Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

destinado a aquisição de equipamentos de informática para modernização, manutenção e reposição.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL - Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura), Windows 10 (64bits)		UN	1		
00002		00001412	MEMÓRIA RAM 4GB - Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4		UN	2		
00003		00001413	SSD 240GB - Especificações: - Formato: 2, 5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB		UN	3		
00004		00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.		UN	6		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00005	00000851	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER - Impressora Multifuncional com Kit Recarga</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base;</p> <p>Função: Impressão, cópia, digitalização;</p> <p>Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20.000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz;</p> <p>Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação: Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8;</p> <p>Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8,5 x 11,7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurecer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/-3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.</p>	UN	2		
-------	----------	--	----	---	--	--

/04

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00006	00001409	NOBREAK 720 VA - Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	UN	20		
00007	00001068	CABO DE HDMI - Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Video Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	UN	3		
00008	00001410	CABO VGA - monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	UN	2		
00009	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-EI14a);	UN	1		

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

AGÊNCIA:

CONTA:

Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa:

Assinatura do Responsável:

Data da Cotação:


Kênnia Suzana Mayer
Gerente de Compras
Matrícula 768

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

destinado a aquisição de equipamentos de informática para modernização, manutenção e reposição.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL - Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	Elgato HD60 S+	UN	1	R\$ 2.249,90	2.249,90
00002		00001412	MEMÓRIA RAM 4GB - Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4	KINGSTON	UN	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
00003		00001413	SSD 240GB - Especificações: - Formato: 2, 5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	KINGSTON	UN	3	R\$ 325,00	R\$ 975,00
00004		00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador Desktop 10a geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1a geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1a geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad, Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	Dell	UN	6	R\$ 4.760,00	R\$ 28.500,00

MIRIANE KIEFFER
LUTZKE:12658792
735Assinado de forma digital por MIRIANE
KIEFFER LUTZKE:12658792735
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v.s., c=10482083000156,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A,
cn=MIRIANE KIEFFER LUTZKE:12658792735
Dados: 2022.05.05 11:50:47 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

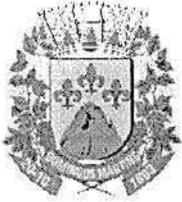


00005	00000851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER - Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação: Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8,5 x 11,7 pol.; Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Esclarecer; Otimizar; Papel; Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz); Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem,	HP	UN	2	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
-------	----------	--	----	----	---	-----------------	-----------------

MIRIANE KIEFFER
LUTZKE:12658792735

Assinado digitalmente por MIRIANE KIEFFER
LUTZKE:12658792735
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICADAS v3,
ou=0482003000155, ou=Presencial, ou=Certificado
PE A1, cn=MIRIANE KIEFFER (LUTZKE:12658792735)
Dados: 2022.05.05 11:50:58 -03'00'

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00006	00001409	NOBREAK 720 VA - Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	INTELBRAS	UN	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
00007	00001068	CABO DE HDMI - Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	Exbom	UN	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
00008	00001410	CABO VGA - monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	Exbom	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
00009	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-EI14a);	Nikon En-el14a	UN	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO: [REDACTED]

MIRIANE KIEFFER
LUTZKE:12658792735Assinado de forma digital por MIRIANE KIEFFER
LUTZKE:12658792735
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10482083000156, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MIRIANE KIEFFER LUTZKE:12658792735
Dados: 2022.05.05 11:51:05 -03'00'*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa: 22.849.352/0001-59

Assinatura do Responsável:

Data da Cotação: 05/05/2022

MIRIANE KIEFFER

LUTZKE:12658792735

Assinado de forma digital por MIRIANE KIEFFER
LUTZKE:12658792735
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=10482083000156, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=MIRIANE KIEFFER LUTZKE:12658792735
Dados: 2022.05.05 11:51:14 -03'00'

22.849.352/0001-59
MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME
Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



Validade: 60 dias
09/05/22

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 00040/2022

14.771.730/0001-09

EDUARDO FADINI

SILVESTRE ME

AV. LUIZ MANOEL VELLOZO, 58
TÉRREO, PRAIA DE ITAPARICA

CEP: 29102-207 VILA VELHA - ES

PREÂMBULO

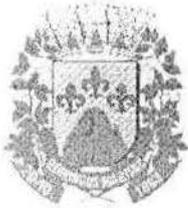
A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

destinado a aquisição de equipamentos de informática para modernização, manutenção e reposição.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL - Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10, bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	ELGATO	UN	1	2.200,00	2.200,00
00002		00001412	MEMÓRIA RAM 4GB - Capacidade 4GB; 2400MHZ; DDR4	KINGSTON	UN	2	270,00	540,00
00003		00001413	SSD 240GB - Especificações: - Formato: 2, 5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s)- Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	ADATA	UN	3	350,00	1.050,00
00004		00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3,6GHz até 4,4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica: UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad, Garantia de	DELL	UN	6	3.900,00	23.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00005	00000851	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER - Impressora Multifuncional com Kit Recarga</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base;</p> <p>Função; Impressão, cópia, digitalização;</p> <p>Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20.000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz;</p> <p>Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação: Mopria™;</p> <p>Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8;</p> <p>Scanner: Tipo de scanner. Base plana;</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi. Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8,5 x 11,7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com, Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer. Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/- 10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português. Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante. O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede. Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc. exceto tonner</p>	UN	2
-------	----------	---	----	---

*EPSON
60270*

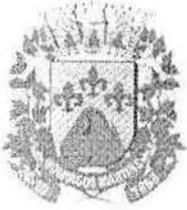
9.500,00

9.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00006	00001409	NOBREAK 720 VA - Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac; Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo batena. Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída. Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente	INTELEBRAS	UN	20	600,00	12.000,00
00007	00001068	CABO DE HDMI - Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Video Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	HD MATTERS	UN	3	100,00	300,00
00008	00001410	CABO VGA - monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	EXBOM	UN	2	85,00	170,00
00009	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-EI14a);	NIKON	UN	1	350,00	350,00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO:

July

↓

and



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

E-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

destinado a aquisição de equipamentos de informática para modernização, manutenção e reposição.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Table with 9 columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Contains 4 rows of equipment specifications and handwritten entries.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00005	00000851	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER: Impressora Multifuncional com Kit Recarga</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base;</p> <p>Função: Impressão, cópia, digitalização;</p> <p>Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz;</p> <p>Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: iCloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação: Mopria™;</p> <p>Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8.</p> <p>Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização: óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8,5 x 11,7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V; máx. 140 V); 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz; máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante. O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Aceitando todos os componentes que garantem o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto toner</p>	UN	2	
-------	----------	---	----	---	--

Brother DCP L 2540 DW + 4 toner + 1 unidade cilindro - Original

R\$ 5.525,00

R\$ 10.250,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00006	00001409	NOBREAK 720 VA - Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência < 10 ms. Frequência no modo bateria: 60 Hz 1%. Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso) Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar) de acordo com norma nbr 14136. Proteção contra sobretensão/súbtensão na entrada ac. Passa a operar em modo bateria. Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A. Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado. Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah. Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída. Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria. Led verde: Aceso indica modo de rede. Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos. Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo. Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo. Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	NOBREAK Intelbras 720VA/360W 3IN/3OUT 4R22 (10) XNB 720 Bi	UN	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
00007	00001068	CABO DE HDMI - Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	LTOMEX	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
00008	00001410	CABO VGA - monitor 15m. Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	Exxon	UN	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
00009	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria Nacional, original, profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a).	NIKON	UN	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022



Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa: 26.720.653/0001-40

Assinatura do Responsável: [Handwritten Signature]

Data da Cotação: 06/05/2022

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@cmaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

destinado a aquisição de equipamentos de informática para modernização, manutenção e reposição.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL - Placa de Caplura Externa Portatil HD695+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso). Resoluções Superiadas. (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Caplura). Windows 10 (64bits)	LOTUS	UN	1	R\$600,00	R\$600,00
00002		00001412	MEMÓRIA RAM 4GB. - Capacidade 4GB 2400MHz, DDR4	ADATA	UN	2	R\$350,00	R\$700,00
00003		00001413	SSD 240GB - Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	IN MEMORY	UN	3	R\$480,00	R\$1.440,00
00004		00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3,6GHz até 4,4GHz) // Windows 11 PRO Single Language, Português // Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre) // SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 // Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad, Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	DELL	UN	6	R\$8.000,00	R\$48.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00005	00000851	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER - Impressora Multifuncional com Kit Recarga</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base;</p> <p>Função: Impressão, cópia, digitalização;</p> <p>Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas. Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz;</p> <p>Corês de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação: Mopria™;</p> <p>Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8;</p> <p>Scanner: Tipo de scanner: Base plana;</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8,5 x 11,7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido: 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações citadas, manuais técnicos, folders, e demais literaturas técnicas citadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.</p>	UN	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
-------	----------	---	----	---	--------------	---------------

HP

R\$ 5.500,00

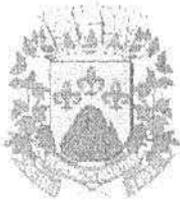
R\$ 11.000,00

HP

cmd

1/04

B



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmidmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00006	00001409	NOBREAK 720 VA. - Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5, Tensão nominal Vac: em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência < 10 ms; Frequência no modo bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga ate 10,5 Volts; fusível de rede 10,A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	INTELBONS	UN	20		R\$ 800,00	R\$ 16 000,00
00007	00001068	CABO DE HDMI - Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19-Pinos 4k 60hz Plug Banhado A Ouro.	F-X	UN	3		R\$ 150,00	R\$ 450,00
00008	00001410	CABO VGA - monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades, conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	F-BOM	UN	2		R\$ 110,00	R\$ 220,00
00009	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-EI14a).	BRAVIMAX	UN	1		R\$ 400,00	R\$ 400,00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO: [REDACTED]

Handwritten signatures and initials: /dy, [initials], [signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

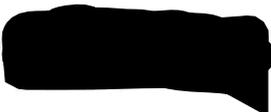
Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

AGÊNCIA
CONTA:



Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa: 26 357.873/0001-40

Assinatura do Responsável:

Data da Cotação: 16/05/2022

Receito
26.357.873/0001-40
SABRINA LIPPAUS CHRISTO
ROCHA 11274643708
Rua Carlos Germano Schwambach
nº 303 - Andar 01 - Centro
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000

1/24
BR
Dem



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

destinado a aquisição de equipamentos de informática para modernização, manutenção e reposição.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL - Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	NT	UN	1	NT	NT
00002		00001412	MEMÓRIA RAM 4GB - Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4	Kingstou	UN	2	190,00	380,00
00003		00001413	SSD 240GB - Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	Patriot Kingstou	UN	3	319,00	957,00
00004		00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3,6GHz até 4,4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	Dell	UN	6	4909,00	29409,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00005	00000851	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER - Impressora Multifuncional com Kit Recarga</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base;</p> <p>Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20.000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz;</p> <p>Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação: Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct: Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8;</p> <p>Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Esclarecer; Otimizar; Papel; Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.</p>	UN	2	
-------	----------	--	----	---	--

HP

3991,00

7982,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



00006	00001409	NOBREAK 720 VA - Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo: bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: <u>Senoidal por aproximação</u> (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	700 VA Intelbras Somente Temos	UN	20	1620,00	32.400,00
00007	00001068	CABO DE HDMI - Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.		UN	3	95,00	285,00
00008	00001410	CABO VGA - monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;		UN	2	90,00	180,00
00009	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-EI14a);		UN	1	199,00	199,00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000040/2022

AGÊNCIA:

CONTA:

Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa:

Assinatura do Responsável:

Data da Cotação:

03.782.124/0001-64
 FELICIO E KIEFER LTDA - ME
 INSC. MUNICIPAL 0000040139
 INSC. ESTADUAL 082.045.41-0
 Avenida Senador Jefferson de Aguiar
 nº 67 - Centro
 Domingos Martins - ES
 CEP: 29.260-000

03.782.124/0001-64
 FELICIO E KIEFER LTDA - ME
 INSC. MUNICIPAL 0000040139
 INSC. ESTADUAL 082.045.41-0
 Avenida Senador Jefferson de Aguiar
 nº 67 - Centro
 Domingos Martins - ES
 CEP: 29.260-000

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

03/06/2022 15:30:42

Pesquisa de Preços Nº 000040/2022 - 13/04/2022 - Processo Nº 000192/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00004	00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL placa de captura externa portátil hd60s+, 1080p60. cabo usb 3.0, hdmi 2.0, resultado do hdmi (passagem sem atraso), resoluções suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, hdr 10 bits para passagem e captura), windows 10 (64bits)	UN	1,00	1.847,230	1.847,23
00002	00004	00001412	MEMÓRIA RAM 4GB capacidade 4gb; 2400mhz; ddr4 SSD 240GB especificações: - formato: 2, 5 pol - interface: sata rev. 3.0 (6gb/s) - capacidades: 240gb - nand: tlc - performance de referência - até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação - temperatura de armazenamento: -40 °c a 85 °c - temperatura de operação: 0 °c a 70 °c - vibração quando em operação: 2, 17g pico (7 – 800 hz) - vibração quando não está em operação: 20g pico (10 – 2000 hz) - expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtb	UN	2,00	273,000	546,00
00003	00004	00001413	MICROCOMPUTADOR DESKTOP microcomputador desktop 10ª geração de intel® core™ i3 (cache de 6mb, 3.6ghz até 4.4ghz)// windows 11 pro single language, português// placa gráfica uhd intel® graphics // memória de 4gb (1x4gb), ddr4, 2666mhz, expansível até 64gb (2 slots udimm, 1 slot livre)// ssd de 256gb pcie nvme m.2// unidade óptica gravador de cd e dvd botão liga/desliga conector de áudio combinado usb 2.0 usb 3.2 de 1ª geração type-a saída de linha hdmi vga (2) usb 3.2 de 1ª geração type-a usb 2.0 ethernet rj45 slots de cartão de expansão unidade de distribuição de energia luz de diagnóstico da fonte de alimentação slot de trava de segurança wedge shaped slot de trava de segurança do pad. garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	UN	3,00	352,600	1.057,80
00004	00001	00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP microcomputador desktop 10ª geração de intel® core™ i3 (cache de 6mb, 3.6ghz até 4.4ghz)// windows 11 pro single language, português// placa gráfica uhd intel® graphics // memória de 4gb (1x4gb), ddr4, 2666mhz, expansível até 64gb (2 slots udimm, 1 slot livre)// ssd de 256gb pcie nvme m.2// unidade óptica gravador de cd e dvd botão liga/desliga conector de áudio combinado usb 2.0 usb 3.2 de 1ª geração type-a saída de linha hdmi vga (2) usb 3.2 de 1ª geração type-a usb 2.0 ethernet rj45 slots de cartão de expansão unidade de distribuição de energia luz de diagnóstico da fonte de alimentação slot de trava de segurança wedge shaped slot de trava de segurança do pad. garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	UN	6,00	5.370,000	32.220,00
00005	00002	00000851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER impressora multifuncional com kit recarga conectividade: porta usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi 802.11b/n/g integrado; fast ethernet 10/100 base; função: impressão, cópia, digitalização; impressão: velocidade de impressão preto (normal, carta): até 21 ppm; ciclo de trabalho (mensal, carta): até 20,000 páginas; número de usuários: 1-5 usuários; tecnologia de impressão: laser; qualidade de impressão preto (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi; velocidade do processador: 500 mhz; cores de impressão: não; sensor automático de papel: sim; compatibilidade: com capacidade de impressão móvel: icloud, google cloud print™; hp smart app; certificação: mopria™; impressão via wi-fi direct; capacidade sem fios: sim; conectividade, padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi 802.11b/n/g integrado; fast ethernet 10/100 base; requisitos mínimos do sistema: windows 10, 8.1, 8; scanner: tipo de scanner: base plana; formatos dos arquivos digitalizados: jpg, raw (bmp), png, tiff, pdf; resolução de digitalização, óptica: até 600 ppi; profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.; cópia: velocidade de cópia preto (normal, carta): até 20 com; resolução de cópia (texto em preto): até 600 x 600 dpi (mesa); configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; cópias, no máximo: até 99 cópias; definições de copiadora: número de cópias; clarear/escurecer, otimizar; papel; alimentação: 110 v - 127 v nominal a +/-10% (mín. 99 v, máx. 140 v), 50 - 60 hz nominal +/- 3 hz (mín. 47 hz, máx. 63 hz); diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do	UN	2,00	4.675,200	9.350,40

ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

03/06/2022 15:30:42

Pesquisa de Preços Nº 000040/2022 - 13/04/2022 - Processo Nº 000192/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			toner inicial fornecido pelo fabricante; o equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; deverá ser fornecido um patch cord certificado de no mínimo 2,5 metros; deverá ser fornecido cabo de força conforme nbr 14136; • garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.				
			NOBREAK 720 VA potência: 720 va; capacidade: 720 va; tensão nominal vac: 120 vac; variação máxima vac: 90 a 145 vac; frequência 60 hz 5%; cabo de força plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; fator de potência: 0,5; tensão nominal vac em modo bateria: 120 vac 10%; tempo de transferência: < 10 ms; frequência no modo: bateria: 60 hz 1%; forma de onda no modo bateria: senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: passa a operar em modo bateria proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: descarga até 10,5 volts; fusível de rede: 10 a proteção contra sobrecarga na saída: incorporado bateria quantidade/capacidade: 1 bateria 12 vdc/7 ah led vermelho: piscando indica sobrecarga na saída led amarelo: aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria led verde: aceso indica modo de rede indicação de nobreak em modo bateria: sinal sonoro emitido a cada 10 segundos indicação de bateria com carga baixa: sinal sonoro emitido a cada 1 segundo indicação de sobrecarga na saída: sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo indicação de situação de falta (curto-circuito): sinal sonoro emitido continuamente.				
00006	00003	00001409		UN	20,00	940,000	18.800,00
			CABO DE HDMI cabo hdmi de 10 metros para transmissão de áudio e vídeo digital de alta definição full hd 1080p blindado com filtro flexível 19 pinos 4k 60hz plug banhando a ouro.	UN	3,00	110,000	330,00
00007	00004	00001068					
			CABO VGA monitor 15m padrão macho x macho com filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; hd15;	UN	2,00	112,800	225,60
00008	00004	00001410					
			BATERIA RECARREGÁVEL bateria nacional; original; profissional; similar ao modelo d3400 (en-el14a);	UN	1,00	339,800	339,80
00009	00004	00001256					
							64.716,83

ANA PAULA RÖNING
Gerente de Compras
Maio 2022



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. nº 40/COM

Em 7 de junho de 2022.

A Senhora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli
Pregoeira

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos Processo Administrativo nº 192/2022, que destina a aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Leis, para iniciar procedimentos de licitação, tendo em vista que o valor ultrapassou o limite para aquisição por meio de compra direta.

Atenciosamente,

Ana Paula Böning
ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Matrícula 856

10/4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado em: 3/2/22
no Dom
Edição 1949 Página 156



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros para compor Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. *Resolve:*

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Elaine Furtado, Johnny Levy Dittrich Geik e Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, para integrarem como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos e documentos relativos às licitações promovidas pela Câmara Municipal de Domingos Martins.

§2º A investidura dos membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023, vedada à recondução da totalidade de seus membros, para o período subsequente.

Art. 2º A presidente da comissão de Licitação será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e secretária a servidora Elaine Furtado, tendo este como suplente o servidor Johnny Levy Dittrich Geik.

Art. 3º A Pregoeira será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e os demais servidores irão compor a equipe de apoio.

Art. 4º O servidor Jorge Moysés Monteiro integrará como primeiro suplente e Fabiane Dittrich Vollers Waiandt como segundo suplente da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade substituir membro da comissão durante o período de afastamento do mesmo, a fim de garantir o mínimo de 3 (três) servidores em atividade na Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

§2º A investidura do membro suplente da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 5º Quando do afastamento de membro titular da comissão, o primeiro suplente assumirá a função do primeiro afastado e o segundo suplente assumirá a função quando houver dois membros afastados ou impossibilidade do primeiro suplente assumir.

Parágrafo único. Os suplentes receberão gratificação proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 6º Pelo exercício de suas atribuições os membros da Comissão Permanente de Licitação receberão mensalmente uma gratificação, conforme Lei Municipal 2.865, de 28 de agosto de 2018 e alterações.

Art. 7º as despesas com a execução desta portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, na dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 3.1.90.11.00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e, complementada, se necessário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 1º de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de janeiro de 2022.

Sandra Christina Neitzke
SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

folha

A

aud

Vila Pavão**Termos****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 / 2021**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 001044/2021, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de faixas e banners, em favor da empresa JUAREZ PEREIRA BARBOSA MEI, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 41.278,44 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Vila Pavão/ES, 02 de fevereiro de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 793473

Câmaras**Domingos Martins****Deliberação****ATO Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Autoriza a elaboração de contrato com a empresa REQUINT VIDRAÇARIA LTDA, com a finalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de divisórias de vidro e alumínio em colunas para estruturação da recepção, e porta de acesso, bem como vidros e ventosas para atender serviços da Unidade de memória Histórica-UMH desta Câmara municipal de Domingos Martins.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autorizar a lavratura de Contrato nº 8/2022 com a empresa com a empresa REQUINT VIDRAÇARIA LTDA, com a finalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de divisórias de vidro e alumínio em colunas para estruturação da recepção, e porta de acesso, bem como vidros e ventosas para atender serviços da Unidade de memória Histórica-UMH desta Câmara municipal de Domingos Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00000 -OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de 27 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Domingos Martins,
de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 793433

**Portaria****PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Designa fiscal para execução de contrato com a empresa REQUINT VIDRAÇARIA LTDA, com a finalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de divisórias de vidro e alumínio em colunas para estruturação da recepção, e porta de acesso, bem como vidros e ventosas para atender serviços da Unidade de memória Histórica-UMH desta Câmara municipal de Domingos Martins.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 25 de janeiro de 2022, a servidora Ana Paula Böning, como titular, para atestar a execução do Contrato nº 8/2022, com a empresa REQUINT VIDRAÇARIA LTDA, com a finalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de divisórias de vidro e alumínio em colunas para estruturação da recepção, e porta de acesso, bem como vidros e ventosas para atender serviços da Unidade de memória Histórica-UMH desta Câmara municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 8/2021 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de janeiro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 793428

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros para compor Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Elaine Furtado, Marilton Klein Stein e Thamiros Suéli do Nascimento Rasseli, para integrarem como membros efetivos

www.amunes.es.gov.br

[Handwritten signatures]

da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos e documentos relativos às licitações promovidas pela Câmara Municipal de Domingos Martins.

§2º A investidura dos membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023, vedada à recondução da totalidade de seus membros, para o período subsequente.

Art. 2º A presidente da comissão de Licitação será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e secretária a servidora Elaine Furtado, tendo este como suplente o servidor Johnny Levy Dittrich Geik.

Art. 3º A Pregoeira será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e os demais servidores irão compor a equipe de apoio.

Art. 4º O servidor Jorge Moysés Monteiro integrará como primeiro suplente e Fabiane Dittrich Vollers Waiandt como segundo suplente da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de substituir membro da comissão durante o período de afastamento do mesmo, a fim de garantir o mínimo de 3 (três) servidores em atividade na Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§2º A investidura do membro suplente da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 5º Quando do afastamento de membro titular da comissão, o primeiro suplente assumirá a função do primeiro afastado e o segundo suplente assumirá a função quando houver dois membros afastados ou impossibilidade do primeiro suplente assumir.

Parágrafo único. Os suplentes receberão gratificação proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 6º Pelo exercício de suas atribuições os membros da Comissão Permanente de Licitação receberão mensalmente uma gratificação, conforme Lei Municipal 2.865, de 28 de agosto de 2018 e alterações.

Art. 7º as despesas com a execução desta portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, na dotação orçamentária 10001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - 3.1.90.11.00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e, complementada, se necessário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de janeiro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 793572

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Suspende férias de servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 110, § 9º e 10, da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias concedidas por meio da

Portaria nº 20 de 13 de janeiro de 2022, da servidora Elaine Furtado, lotada no cargo Efetivo de Pregoeira e do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, matrícula nº 370, a partir de 3 de fevereiro de 2022, devido ao comprometimento com os relevantes serviços de competência do servidor. Parágrafo único. Os 13 (treze) dias restantes do período de férias serão concedidos em momento oportuno para a Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de fevereiro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 793802

Errata

ERRATA - Portaria nº 33/2022

No texto da Portaria 33, de 27 de janeiro de 2022, publicada na edição do dia 26 de janeiro de 2022 do Diário Oficial do Espírito Santo, onde se lê "25 de janeiro de 2022", leia-se: 27 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de fevereiro de 2022.

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815

Protocolo 793418

ERRATA - Ato 7/2022

No texto do Ato nº 7, de 27 de janeiro de 2022, publicado na edição do dia 26 de janeiro de 2022 do Diário Oficial do Espírito Santo, onde se lê "25 de janeiro de 2022", leia-se: 27 de janeiro de 2022.
Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de fevereiro de 2022.

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815

Protocolo 793432

Fundão

Portaria

PORTARIA CMF Nº 016/2022

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Fundão/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

www.amunes.es.gov.br



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 9/CPL/PREGÃO

Em 13 de junho de 2022.

A Excelentíssima Senhora Sandra Christina Neitzke
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Senhora,

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para que a equipe da Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis, nomeada por meio da Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2022, possa dar início aos procedimentos administrativos relativos à fase interna da abertura de licitação para aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Leis.

O valor médio orçado da referida aquisição é de R\$ 64.716,83 (Sessenta e quatro mil, p setecentos e dezesseis reais e oitenta e três reais), conforme pesquisa de preço e mapa de apuração integrante dos autos deste processo.

Respeitosamente,

THAMIRES SUELI DO NASCIMENTO RASSELI
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Em 13 de junho de 2022.

Thamires Suéli do Nascimento Rasseli
À Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento ao memorando nº. 9/CPL/PREGÃO, de 13 de junho de 2022, assinado pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Domingos Martins, Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, solicitando autorização para que a equipe da Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis, nomeada por meio da Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2022, possa dar início aos procedimentos administrativos relativos à fase interna da abertura de licitação para aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Leis. O valor médio orçado da referida aquisição é de R\$ 64.716,83 (Sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três reais), conforme pesquisa de preço e mapa de apuração integrante dos autos deste processo.

AUTORIZO, a partir desta data, que a equipe da Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis, nomeada por meio da Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2022, possa iniciar os procedimentos administrativos relativos à fase interna da abertura do processo licitatório, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática.

Atenciosamente,

Sandra Christina Neitzke
SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM

104

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 13/CPL/PREGÃO

Em 13 de junho de 2022.

Aos Membros da Comissão Permanente de Licitação

Para atender as necessidades administrativas da Câmara, será realizada licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, informamos que serão iniciados os procedimentos administrativos relativos à fase interna para a aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

THAMIRES SUELI DO NASCIMENTO RASSELI
Presidente da CPL

Ciente:

Johnny Levy Dittrich Geik
Membro

Elaine Furtado
Secretária



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 15/ CPL/PREGÃO

Em 20 de junho de 2022.

Emerson Endlich Araripe Melo
Advogado Legislativo

Senhor,

Com a finalidade de abrir processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que trata de aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº. 155, de 27 de outubro de 2016.

Nestes termos solicitamos análise e posterior Parecer sobre o conteúdo da Minuta do Edital e Minuta do Contrato referente a Pregão Presencial nº 001/2022.

Atenciosamente,

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



MINUTA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

Licitação EXCLUSIVA para pessoas jurídicas enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES torna público que realizará licitação, nos termos deste Edital, na modalidade Pregão, tipo Presencial, por meio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.

1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - Modalidade: Pregão

1.2 – Pedido de Compras nº 34, 35, 36 e 37.

1.3 - Tipo de Licitação: Menor Preço, por Lote.

2 – OBJETO.

2.1 – O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme especificações e condições estabelecidas no (ANEXO I) e TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX) partes integrantes do presente Edital.

3 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO.

3.1 - O credenciamento **ocorrerá no dia 7 de julho de 2022, a partir de 8h até 8h e 50min** na Sala de Licitações, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 Centro, Domingos Martins - ES.

3.1.2 - Caso o licitante não esteja presente, deverá enviar declaração - ANEXO III dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 7.1.2.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

4 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES.

4.1 - Os interessados em participar da licitação deverão entregar os envelopes contendo a Proposta e Documentação para Habilitação no órgão PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro deste Município, **até às 8h e 50min do dia 7 de julho de 2022.**

4.1.1 - Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser entregues fechados, indevassáveis e assinados em seus lacres, devendo constar em seu anverso a seguinte indicação:

ENVELOPE N.º 01: PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES

PREGÃO N.º 1/2022.

ABERTURA: dia 7 de julho de 2022.

ENVELOPE N.º 02: DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

PREGÃO N.º 1/2022.

ABERTURA: dia 7 de julho de 2022.

4.1.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido no item 4.1.

5 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ABERTURA.

5.1 - A sessão de abertura das propostas terá início às **9 horas do dia 7 de julho de 2022** na sala de Licitações, sito à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES.

6 – CREDENCIAMENTO.

6.1 - Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação - ANEXO II, respondendo o mesmo pela representada.

6.2 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

6.3 - Para a efetivação do credenciamento, o representante da proponente deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Qualquer documento de identidade emitido por órgão público;

b) Carta de credenciamento - ANEXO II, com firma devidamente reconhecida, que o autorize a participar especificamente deste Pregão e a responder pela proponente, inclusive para a oferta de



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

6.9.2.1 – A não comprovação do licitante da sua condição de MEE ou EPP tornará impossível a participação da empresa nesta licitação.

6.10 – Os documentos de credenciamento não deverão estar envelopados.

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES.

7.1 - Na abertura das propostas os licitantes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação - ANEXO III.

7.1.1 - A declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes nº. “01 - PROPOSTA” e nº. “02 – HABILITAÇÃO”, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº. 10.520/02.

7.1.2 - Caso o licitante não se faça presente, deverá remeter a declaração de que trata o item 3.1.2 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

À:

PREGOEIRA: THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI

PREGÃO PRESENCIAL: Nº1/2022.

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, Nº 27 - CENTRO - DOMINGOS

MARTINS - ES - CEP: 29.260-000 - CNPJ: 27. 477.447/0001-02

ENVELOPE - DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

7.2 - Após a entrega dos envelopes contendo a Proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

8.1 - Poderão participar deste Pregão as Licitantes que:

a) possua atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, expresso no Estatuto ou Contrato Social;

b) atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

c) pessoas jurídicas enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016.**

8.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sobre falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins, bem como aqueles relacionados no art. 9º da Lei nº. 8.666/93.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

8.2.1 - Não poderão participar da presente licitação as empresas das quais servidores do Município sejam gerentes, acionistas, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

8.2.2. - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

9 – PROPOSTA.

9.1 - O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços e a Declaração referente à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

9.2 - A Proposta de Preços deverá ser formulada em uma via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: NOME e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação do objeto ofertado, conforme especificações e condições constantes no ANEXO I deste Edital.

b) Preço total ofertado, por lote, devendo ser cotado em real, com até duas casas decimais após a vírgula, incluindo-se todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto deste Edital.

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura da mesma. Não sendo informado o prazo, será considerado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

c.1) Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse desta Casa de Leis, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

9.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus à Câmara Municipal de Domingos Martins.

9.4 - A simples apresentação da proposta, por si só, implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

9.5 - A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, às normas e exigências deste edital.

9.6 - Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes ou não prevista neste edital.

9.7 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

10 - DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02).

10.1 - Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº. 02 os documentos específicos para a participação neste Edital, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir mais rapidez na conferência e no exame correspondente.

10.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para Documentação deverão ser apresentados em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticação direta pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados.

10.4 - Os documentos serão autenticados pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, a partir do original, até a data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes documentação.

10.4.1 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

10.4.2 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

10.5 - A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações implicará na inabilitação ou desclassificação do licitante.

10.6 - Para o fim de verificação da regularidade fiscal, a aceitação de certidões obtidas por meio ou via da Internet está condicionada à consulta quanto à autenticidade das referidas certidões, a ser realizada pela Pregoeira e ou Equipe de Apoio, no endereço eletrônico fornecido pelo órgão emissor, no ato da sessão do pregão.

10.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, contado da decisão da Pregoeira que declarar a empresa vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

10.7.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para o recebimento da ordem de fornecimento, ou propor a revogação deste Pregão.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

10.8 – O ENVELOPE nº. 02 DEVERÁ CONTER A “DOCUMENTAÇÃO” ABAIXO RELACIONADA:

10.8.1 – Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

10.8.1.1 - Registro comercial - no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado - no caso de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.8.1.2 - Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - cartão CNPJ-MF;

10.8.1.3 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.8.1.3.A - Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento e, uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação destes documentos no envelope nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO.

10.8.2 - Documentação relativa à Habilitação Fiscal:

10.8.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

10.8.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

10.8.2.2.A - Caso a certidão não traga consignada à data de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de expedição.

10.8.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.8.2.3.A - Caso a certidão não traga consignada a data de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de expedição.

10.8.2.4 - Certidão Negativa de Débito relativa à Seguridade Social - INSS;

10.8.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.8.2.6 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº. 1.470/2011.

10.8.3 - Documentação relativa à Qualificação Econômica - Financeira:

10.8.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (demonstração do Resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados) do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação das propostas;

10.8.3.1.A - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser o publicado Pregão Presencial nº 1/2022

104

104

7

104



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

em Diário Oficial. O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

10.8.3.1.B - Do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser extraídos os valores, de modo a se apresentar os Índices de: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC), Endividamento Geral (IEG), destacando ainda o Capital Social integralizado e o Patrimônio Líquido, devidamente assinados pelo seu titular e responsável técnico contábil;

B) A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada utilizando-se os cálculos demonstrativos dos índices contábeis seguintes, apresentados:

B.1) O Índice de Liquidez Geral (ILG), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um) calculados pela fórmula:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

B.2) O Índice de Liquidez Corrente (ILC), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um), calculados pela fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

B.3) O Índice de Endividamento Geral (IEG), deverá ser igual ou menor que 1,00 (um), calculados pela fórmula: $IEG = (PC + ELP) / AT$

Os elementos indispensáveis à aplicação das fórmulas acima contidas são:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

ILRP = Índice de Liquidez sobre Recursos Próprios

AC = Ativo Circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

10.8.3.2 - O não cumprimento a um dos índices contábeis acima estipulados poderá ser suprido pelo licitante por meio de prova de possuir patrimônio líquido mínimo ou capital mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, comprovado à data de apresentação da proposta;

10.8.3.3 - Certidão(ões) negativa(s) de pedido(s) de falência e concordata, passada(s) pelo(s) Distribuidor(es) Judicial(is) da sede da empresa, emitida(s) com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.

Handwritten signatures and the number 8.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

10.8.4 - Documentação relativa à Qualificação Técnica,

10.8.4.1 – Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços iguais ou equivalentes aos especificados no objeto ANEXO I;

10.8.4.2. - Declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo à habilitação - conforme modelo - ANEXO IV;

10.8.4.3 - Declaração de cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo - ANEXO V.

11 - PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO.

11.1 - Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

11.2 - Após aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração - ANEXO III dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

11.2.1 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração - ANEXO III na forma estipulada pelo item 7.1.2.

11.3 - A Pregoeira procederá à abertura do envelope nº. 01 - PROPOSTA, julgando-as e classificando-as POR LOTE e pelo MENOR PREÇO, considerando para tanto as disposições da Lei nº. 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

11.4 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que imponham condições que se opuser a qualquer dispositivo legal vigente ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11.5 - O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor.

11.5.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 11.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.6. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.6.1. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

11.7 - A desistência em apresentar lance verbal quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais quanto ao objeto em que o mesmo cotou valor e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

11.8 - A Pregoeira, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessário a fim de pôr ordem ao certame.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

11.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em Lei e neste Edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.10 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

11.11 - Em seguida, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12 - Sendo aceitável a proposta procederá à abertura do envelope nº. 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento às exigências habilitatórias previstas neste Edital.

11.13 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital - PROPOSTA e HABILITAÇÃO, será declarado vencedor POR LOTE o licitante que oferecer o menor valor.

11.14 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

11.15 - A Pregoeira ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessários, fixando prazo para atendimento, destinado a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11.16 - Para efeito de adjudicação, a empresa vencedora obriga-se, a fornecer no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da reunião de abertura das propostas, a **PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS**, adequada aos novos valores unitários e totais resultantes dos lances finais, sob pena de aplicabilidade das sanções previstas neste edital.

12 – RECURSOS.

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente o interesse em interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memorial e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que iniciará imediatamente depois do término do prazo do recorrente.

12.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recorrer.

12.1.2 - O recurso deverá ser dirigido a Pregoeira e terá efeito suspensivo.

12.1.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.1.4 - A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo na ata.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

12.1.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior homologará o resultado da licitação.

12.2 - Dos demais atos da Administração, após a adjudicação, caberá os recursos previstos no art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.3 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

- a) Serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- b) Os recursos, representações e impugnações deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Domingos Martins, dentro do prazo legal, sendo que, após este prazo não serão conhecidos.

13 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

13.1 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto a sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação, caso ocorra recurso.

13.2 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão, a Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior, sendo que o mesmo ficará ao seu inteiro critério.

14 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

14.1 - O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, de 8 h às 15 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

14.2 - O dia da entrega será agendado com o(a) Assessor de Almoxarifado e Patrimônio através do e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br

14.3 - O acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante;

14.4 - Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

14.5 - Esta documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.

14.6 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

14.6.1 - Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.

14.7 - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

14.8 - As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

14.9 - A entrega dos equipamentos deverá ser feita até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

14.10 - O equipamento será entregue provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no edital.

14.11 - A entrega definitiva do equipamento dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo. O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Gerente de Tecnologia da Informação.

14.12 - Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

15 – PAGAMENTO.

15.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica, até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

15.2 - Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

15.4 - A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

15.5 - Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

16 - PENALIDADES E SANÇÕES.

16.1 - A recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

16.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.1.2 - Multas;

16.1.3 - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;

16.1.4 - Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.

16.1.5 - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

16.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

16.2 - Multa à razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.

16.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

16.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

16.5 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

16.6 - Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES:

16.7.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

16.7.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

16.7.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

16.7.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1 - As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 33903000000 Material de consumo e Ficha 24 – 44905200000 Equipamento e Material permanente.

18 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

18.1 - Em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências, ou até mesmo impugnar o Pregão.

18.2 - Eventuais impugnações deverão ser protocoladas, em original, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Domingos Martins, sito à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro - Domingos Martins/ES, firmada pelo responsável legal da impugnante ou via procurador com o instrumento de procuração para tal, acompanhado dos documentos de registro da empresa.

18.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, via e-mail e subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

18.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1 - Este edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº. 10.520/02, pela Lei nº. 8.666/93 e pela Lei Complementar nº. 123/06, com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.2 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante aceita todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

19.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.4 - A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

19.5 - Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-a, quando necessário profissional de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Câmara Municipal de Domingos Martins.

19.6 - A Câmara Municipal de Domingos Martins reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.7 - A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse pública decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.8 - A Câmara Municipal de Domingos Martins reserva-se o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25 %, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Feral 8666/93, servindo de base de cálculo o valor inicial do contrato.

19.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10 - As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

19.11 - A Pregoeira pode, a qualquer tempo, negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

19.12 - a Pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.13 - Informações complementares inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos e-mails: e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

20 – FORO.

20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Domingos Martins para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 – ANEXOS.

21.1 - Fazem parte do presente edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

- a) Anexo I – Descrição do Objeto.
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.
- c) Anexo III - Modelo de Declaração Habilitatória.
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração referente a fato superveniente.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.
- f) Anexo VI - Declaração referente a ME/EPPE.
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato.

Pregão Presencial nº 1/2022

14
aus
15



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

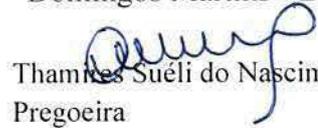
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

h) Anexo VIII – Aviso de recebimento de Edital.

i) Anexo IX – Termo de Referência.

Domingos Martins - ES, 15 de junho de 2022.


Sandra Christina Neitzke
Presidente da CMDM


Thamires Suéli do Nascimento Rasseli
Pregoeira


Emerson Endlich Araripe Mello
Advogado Legislativo


Elaine Furtado
Equipe de Apoio





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 1/2022

I - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

II - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

III - PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de contratação será de 60 (sessenta dias) a partir da assinatura do contrato.

IV – DESCRIÇÃO:

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	UNID	1	RS 1.847,23	RS 1.847,23
2	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	UNID	2	RS273,00	RS 546,00
3	SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,	UNID	3	RS 352,60	RS 1.057,80



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB				
4	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	UNID	3	RS 110,00	RS 330,00
5	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	UNID	2	RS112,80	RS 225,60
6	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-El14a);	UNID	1	RS339,80	RS 339,80
	VALOR TOTAL DO LOTE				RS 4.346,43

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 1: R\$ 4.346,43 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

LOTE 2					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia	UNID	6	RS 5.370,00	RS 32.220,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.				
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 32.220,00

VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 2: RS 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Impressora Multifuncional com Kit Recarga</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até</p>	UNID	2	RS4.675,20	RS 9.350,40



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



<p>600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Esclarecer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português: Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal</p>				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.				
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 9.350,40

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 3: RS 9.350,40 (nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

LOTE 4					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Acesso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Acesso indica modo de rede</p>	UNID	20	RS940,00	RS18.800,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos				
VALOR TOTAL DO LOTE				RS18.800,00

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 3: R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)

Domingos Martins, ---- de ----- de -----.

Carimbo e Assinatura

Representante Legal da Empresa



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ vem pela presente, informar a V.Sa. que o (a) Senhor (a) _____, Carteira de Identidade nº. _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão supra referenciado, podendo para tanto, oferecer lances verbais, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

Obs.:

1 - Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 6.3.c).

2 - O credenciamento deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida do representante legal.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal(is) pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

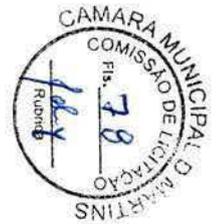
A empresa _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, abaixo identificado, declara para os devidos fins a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua participação no Processo Licitatório supra referenciado.

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27, da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27, da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto nos artigos 43 e 44, da Lei Complementar nº. 123/2006, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3º, inciso I, da LC nº. 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, inciso II, da LC nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do art. 3º, §4º, da LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura e Carimbo do Declarante

Assinatura e Carimbo do CRC do Contador

OBS.: Esta declaração deverá ser assinalada com um “X”, ratificando a condição jurídica da empresa licitante.

1/04 *ayd* *[Signature]*



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO PREGÃO Nº 1/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.477.447/0001-02, com sede à avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES,, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, mediante Ato nº XXXXX, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 1/2022, sendo regido perante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamento de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	UNID	1		
2	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	UNID	2		
3	SSD 240GB	UNID	3		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Especificações: - Formato: 2, 5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB				
4	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	UNID	3		
5	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	UNID	2		
6	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a);	UNID	1		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 2					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e	UNID	6		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.				
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet	UNID	2		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

<p>10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Esclarecer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.				
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 4					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-	UNID	20		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



<p>circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1 – Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2022.

2.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

2.1.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

2.1.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

2.1.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

2.1.4 – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;

2.1.5 – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.6 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

2.1.7 – Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

2.1.8 – Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 2.1.1 ao 2.1.8 estes completam o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços por meio de depósito em conta-corrente do fornecedor, no banco por ele indicado, constantes no verso da nota fiscal eletrônica, até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

3.2 - ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

Pregão Presencial nº 1/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

3.3 - o pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

3.4 - a Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo contratado, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.5 - para efetivação do pagamento o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- b) prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- e) prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

4.1 – O presente contrato está estimado em R\$ 64.716,83 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

4.2 – As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 33903000000 Material de consumo e Ficha 24 – 44905200000 Equipamento e Material permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO:

5.1 - Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 8 horas às 15 horas, respeitando o horário de almoço das 12h às 13h., sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

5.2 - o dia da entrega será agendado com o(a) Assessor de Almoxarifado e Patrimônio através dos pelo e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br

5.3 – o acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

- 5.4 - deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.
- 5.5 - a documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.
- 5.6 - todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial.
- 5.7 - caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.
- 5.8 - as unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 5.9 - A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento e não será admitida prorrogação no prazo.
- 5.10 - os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pela unidade de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no edital.
- 5.11 - a entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo.
- 5.12 - o ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória que será emitido pela unidade de gerência de tecnologia da informação.
- 5.13 - em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

6.1 – O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

Pregão Presencial nº 1/2022

107 aul 35 S



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

6.1.1 – Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

6.1.2 - Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

6.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 6.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 – A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

7.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2.1 – A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 7.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

7.3.1 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;

8.1.2 Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.1.3 Fazer cumprir o prazo contratual;

8.1.4 Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato.

Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2022, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.2.2 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

- 8.2.3 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 8.2.4 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- 8.2.5 Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- 8.2.6 Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- 8.2.7 Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- 8.2.8 Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- 8.2.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- 8.2.10 Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- 8.2.11 Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

9.1 – A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

10.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 - A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pelo Servidor Delimar Ramos Ribet, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

12.2 - E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO VIII

AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

É de responsabilidade da empresa o envio de recibo do Edital à Sessão de Pregão. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações no decorrer do Certame.

O recebimento poderá ser comunicado via e-mail, em mensagem contendo, necessariamente, todos os elementos do modelo a seguir:

AVISO DE RECEBIMENTO	
Pregão Presencial nº. 01/2022	Objeto: Aquisição de equipamento de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CNPJ nº:	Ins. Estadual:
Telefone:	Fax:
E-mail:	Data da Transmissão:
Pessoa responsável/assinatura:	
Para: Sessão de Pregão	
Telefax:	
E-Mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br	
MENSAGEM	
Comunico à Sessão de Pregão o recebimento do Edital de Pregão nº 1/2022.	



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

2 – DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem objetivo de orientar o processo de licitação de aquisição dos equipamentos de informática com respaldo nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Os investimentos garantirão a modernização dos serviços e segurança dos equipamentos.

3 – JUSTIFICATIVA DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os equipamentos de informática são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Atualmente, vários microcomputadores e outros equipamentos de informática da Câmara estão obsoletos dificultando a operacionalização dos serviços e comprometendo a segurança dos dados.

Prover a administração de recursos tecnológicos é garantir entre outros resultados positivos, tais como melhor produtividade, economicidade, celeridade, nos procedimentos e processos.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COMPRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0	6



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	
02	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	20
03	SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	03
04	Placa de Captura Externa Portátil	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	
05	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	03
06	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.; Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel; Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz); Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as	02



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.	
07	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	02
08	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	02
09	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a);	01

5 – FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 8 às 15 horas, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

Acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; esta documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

Pregão Presencial nº 1/2022

10/11
cpl
44



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

6 – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar as garantias específicas para cada equipamento previsto no item 4 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

7 - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

Os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no Item 4.

A entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo.

O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Servidor Delimar Ramos Ribet.

Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

8 – DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo. A fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, pelo Servidor Delimar Ramos Ribet, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado; A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação nos termos da legislação em vigência. Entregar os equipamentos em conformidade com as disposições deste termo e com os termos da proposta de preços;

Fornecer o objeto deste termo, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta; garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

Fornecer o objeto no prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias contados a partir do

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo setor de Compras;
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo;
Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega, no que tange aos equipamentos e também no contrato;
Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos; remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória; Fazer cumprir o prazo contratual; Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos no contrato. Obedecer aos ditames estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

11 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- Multas:
 - Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;
 - Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.
 - Indenização á CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
 - Multa á razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta corrente da contratada, no Banco por ela indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados. Ocorrendo erros na apresentação do

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

documento fiscal, o mesmo será devolvido a CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado à Contratada cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual. Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais – Certidão Conjunta;
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
7. Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 9 e 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 24, prevista no orçamento para o exercício de 2022.

14 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor do mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e exposto pelo mapa comparativo de preços.

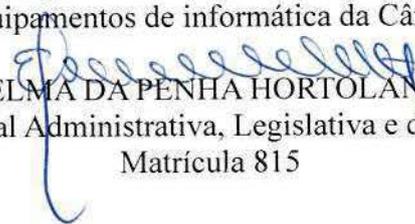
15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial de segunda a sexta-feira das 8 h às 13 horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000 ou pelo e-mail cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br.

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elma da Penha Hortolani, Matrícula nº 815, Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial. Exm^a. Sra. Presidente Sandra Christina Neitzke

Encaminhamos para análise e aprovação de V. Ex^a. o Termo de Referência relacionado a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática da Câmara Municipal.


ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 21 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 7/CPL

Em 10 de junho de 2022.

À Senhora Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretora Financeira e Contábil
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Solicitamos informar, por gentileza, a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. O valor médio orçado da aquisição é de R\$ 64.716,83 (Sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três reais), conforme planilha orçamentária integrante nos autos deste processo.

Atenciosamente,

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASELI
Pregoeira



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Av. Senador Jeferson de Aguiar - 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429- 3268-1681

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem.31/2022/CONT

Em, 10 de junho de 2022.

Sr. Thamires Suéli do Nascimento Rasseli
Pregoeira
Câmara Municipal de Domingos Martins

Atendendo ao mem. 7/CPL, informo que existe a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, que correrá por conta das dotações 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903000000 – Material de Consumo, ficha 9 e 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, ficha 24.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretora Financeira e Contábil
Matrícula 746

104





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1314

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº114/2022

Trata-se de análise da Minuta do Edital do Pregão Presencial nº01/2022, pertinente a aquisição de equipamentos de informática para atender esta Casa de Leis.

A justificativa da futura e eventual contratação em comento se deu em razão de atender as necessidades da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes, pela colheita de valores de mercado dos objetos a serem licitados, pela elaboração de minuta de edital e seus anexos (termo de referência, minuta do contrato etc...), bem como, também consta as justificativas para a realização de pregão na forma presencial.

Por fim, verificou-se a obediência aos prazos e aos procedimentos fixados em lei.

Quanto à análise do Procedimento Administrativo, verifico que ocorrerá na modalidade Pregão Presencial – SRP, atraíndo a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 10.520/2002, além das demais legislações pertinentes à matéria.

Vejamus o que preconiza a Lei nº 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada Pregão se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

O pregão é uma modalidade de licitação do tipo menor preço, destinada para aquisição de bens e serviços comuns, de qualquer valor. Há duas formas de ocorrerem os pregões: na forma eletrônica e na forma presencial, encontra-se amparados pela Legislação vigente.

No que tange a realização de pesquisa de preços, vale informar que não cumpre apenas o papel de estipular o valor estimado ou máximo da licitação. Ao contrário, ela influencia em todo o processo de contratação e justamente por isso é indispensável e é imprescindível que seja feita adequadamente.

114
que
[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1314

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Observo ainda, que a minuta de edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura de contrato; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; formas de contato com a Comissão Permanente de Licitação - CPL para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação e a minuta do contrato.

Pelo que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração

Desta feita o procedimento licitatório ora em análise está embasado nos artigos da lei de regência, estando assim dentro dos limites da legalidade.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto na Lei 10.520/02, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida. Tomando-se como parâmetro a licitação pela modalidade Pregão, acostada ao processo, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e a realização do certame nessa modalidade na forma presencial.

É o parecer, salvo maior juízo.

Domingos Martins/ES, 22 de junho de 2022.

Emerson Endlich Araripe Melo
Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Águiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 18/CPL/PREGÃO

Em 22 de junho de 2022.

A Senhora Eyllin Miertschink
Assessora de Contratos e Convênios
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Senhora,

Encaminhamos anexado a minuta do Pregão Presencial nº 001/2022, para análise do anexo IX do edital (Minuta do contrato), que visa a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASELI
Pregoeira

RECEBI EM 22/06/22

ASSINATURA



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 64/CONTR/CONV

22 de junho de 2022

À senhora Pregoeira,
Thamires Suéli do Nascimento Rasseli

De acordo com a minuta, o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

A obediência aos aspectos formais e legais do processo de licitação é dever que se impõe e considerando os referidos aspectos, entendo que a minuta do edital atende aos princípios e regras que regem a Administração Pública e, por conseguinte, o processo licitatório.

Diante disso, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão, tipo Presencial, nº 001/2022, considerando que a minuta do edital se mostra apta a publicação, bem como, seus respectivos anexos, cumprindo as exigências legais.

Atenciosamente,

EVYLLIN MIERTSCHINK
Assessora de Contratos e Convênios
Mat. 849



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

Licitação EXCLUSIVA para pessoas jurídicas enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, com sede na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES torna público que realizará licitação, nos termos deste Edital, na modalidade Pregão, tipo Presencial, por meio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.

1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - Modalidade: Pregão

1.2 – Pedido de Compras nº 34, 35, 36 e 37.

1.3 - Tipo de Licitação: Menor Preço, por Lote.

2 – OBJETO.

2.1 – O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme especificações e condições estabelecidas no (ANEXO I) e TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX) partes integrantes do presente Edital.

3 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO.

3.1 - O credenciamento ocorrerá no dia 7 de julho de 2022, a partir de 8h até 8h e 50min na Sala de Licitações, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 Centro, Domingos Martins - ES.

3.1.2 - Caso o licitante não esteja presente, deverá enviar declaração - ANEXO III dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 7.1.2.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

4 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES.

4.1 - Os interessados em participar da licitação deverão entregar os envelopes contendo a Proposta e Documentação para Habilitação no órgão PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro deste Município, **até às 8h e 50min do dia 7 de julho de 2022.**

4.1.1 - Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser entregues fechados, indevassáveis e assinados em seus lacres, devendo constar em seu anverso a seguinte indicação:

ENVELOPE N.º 01: PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES

PREGÃO N.º 1/2022.

ABERTURA: dia 7 de julho de 2022.

ENVELOPE N.º 02: DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

PREGÃO N.º 1/2022.

ABERTURA: dia 7 de julho de 2022.

4.1.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido no item 4.1.

5 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ABERTURA.

5.1 - A sessão de abertura das propostas terá início às **9 horas do dia 7 de julho de 2022** na sala de Licitações, sito à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES.

6 – CREDENCIAMENTO.

6.1 - Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação - ANEXO II, respondendo o mesmo pela representada.

6.2 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

6.3 - Para a efetivação do credenciamento, o representante da proponente deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Qualquer documento de identidade emitido por órgão público;

b) Carta de credenciamento - ANEXO II, com firma devidamente reconhecida, que o autorize a participar especificamente deste Pregão e a responder pela proponente, inclusive para a oferta de

Jomalia

JM

J

com



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: emdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome da proponente.

c) Cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores), que comprove que o outorgante do instrumento procuratório que citado na alínea anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

6.3.1 - No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio de apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores.

6.3.2 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento.

6.4 - Caso a proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

6.5 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento implicará no impedimento de ofertar lances verbais e manifestar motivadamente o interesse de recorrer no presente Pregão.

6.6 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que devidamente justificado à Administração.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

6.8 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

6.8.1 - Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.9 – Para participação desta licitação a empresa deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a Declaração referente à condição de MEE – EPP, nos termos do anexo VI.

6.9.1 – Esta Declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa designada para este fim, em conjunto com o Contador – este com registro no CRC, devendo constar o número do registro do mesmo no CRC, devidamente acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial** da qual conste o enquadramento como microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada, com data de emissão **não superior a 180 (cento e oitenta) dias**, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

6.9.2 – Esta declaração é obrigatória e deverá ser apresentada juntamente com o credenciamento ou com a proposta.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

6.9.2.1 – A não comprovação do licitante da sua condição de MEE ou EPP tornará impossível a participação da empresa nesta licitação.

6.10 – Os documentos de credenciamento não deverão estar envelopados.

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES.

7.1 - Na abertura das propostas os licitantes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação - ANEXO III.

7.1.1 - A declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes nº. “01 - PROPOSTA” e nº. “02 – HABILITAÇÃO”, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº. 10.520/02.

7.1.2 - Caso o licitante não se faça presente, deverá remeter a declaração de que trata o item 3.1.2 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

À:
PREGOEIRA: THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI
PREGÃO PRESENCIAL: Nº1/2022.
AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, Nº 27 - CENTRO - DOMINGOS
MARTINS - ES - CEP: 29.260-000 - CNPJ: 27. 477.447/0001-02
ENVELOPE - DECLARAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

7.2 - Após a entrega dos envelopes contendo a Proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

8.1 - Poderão participar deste Pregão as Licitantes que:

a) possua atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, expresso no Estatuto ou Contrato Social;

b) atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

c) pessoas jurídicas enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016.**

8.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sobre falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins, bem como aqueles relacionados no art. 9º da Lei nº. 8.666/93.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

8.2.1 - Não poderão participar da presente licitação as empresas das quais servidores do Município sejam gerentes, acionistas, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

8.2.2. - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

9 – PROPOSTA.

9.1 - O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços e a Declaração referente à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

9.2 - A Proposta de Preços deverá ser formulada em uma via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: NOME e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação do objeto ofertado, conforme especificações e condições constantes no ANEXO I deste Edital.

b) Preço total ofertado, por lote, devendo ser cotado em real, com até duas casas decimais após a vírgula, incluindo-se todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto deste Edital.

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura da mesma. Não sendo informado o prazo, será considerado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

c.1) Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse desta Casa de Leis, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

9.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus à Câmara Municipal de Domingos Martins.

9.4 - A simples apresentação da proposta, por si só, implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

9.5 - A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, às normas e exigências deste edital.

9.6 - Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes ou não prevista neste edital.

9.7 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

10 - DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02).

10.1 - Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº. 02 os documentos específicos para a participação neste Edital, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir mais rapidez na conferência e no exame correspondente.

10.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para Documentação deverão ser apresentados em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticação direta pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados.

10.4 - Os documentos serão autenticados pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, a partir do original, até a data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes documentação.

10.4.1 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

10.4.2 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

10.5 - A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações implicará na inabilitação ou desclassificação do licitante.

10.6 - Para o fim de verificação da regularidade fiscal, a aceitação de certidões obtidas por meio ou via da Internet está condicionada à consulta quanto à autenticidade das referidas certidões, a ser realizada pela Pregoeira e ou Equipe de Apoio, no endereço eletrônico fornecido pelo órgão emissor, no ato da sessão do pregão.

10.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, contado da decisão da Pregoeira que declarar a empresa vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

10.7.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para o recebimento da ordem de fornecimento, ou propor a revogação deste Pregão.

14
Andia
6
aud



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

10.8 – O ENVELOPE nº. 02 DEVERÁ CONTER A “DOCUMENTAÇÃO” ABAIXO RELACIONADA:

10.8.1 – Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

10.8.1.1 - Registro comercial - no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado - no caso de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.8.1.2 - Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - cartão CNPJ-MF;

10.8.1.3 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.8.1.3.A - Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento e, uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação destes documentos no envelope nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO.

10.8.2 - Documentação relativa à Habilitação Fiscal:

10.8.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

10.8.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

10.8.2.2.A - Caso a certidão não traga consignada à data de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de expedição.

10.8.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.8.2.3.A - Caso a certidão não traga consignada a data de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de expedição.

10.8.2.4 - Certidão Negativa de Débito relativa à Seguridade Social - INSS;

10.8.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.8.2.6 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº. 1.470/2011.

10.8.3 - Documentação relativa à Qualificação Econômica - Financeira:

10.8.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (demonstração do Resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados) do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação das propostas;

10.8.3.1.A - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser o publicado Pregão Presencial nº 1/2022

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

em Diário Oficial. O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

10.8.3.1.B - Do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser extraídos os valores, de modo a se apresentar os Índices de: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC), Endividamento Geral (IEG), destacando ainda o Capital Social integralizado e o Patrimônio Líquido, devidamente assinados pelo seu titular e responsável técnico contábil;

B) A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada utilizando-se os cálculos demonstrativos dos índices contábeis seguintes, apresentados:

B.1) O Índice de Liquidez Geral (ILG), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um) calculados pela fórmula:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

B.2) O Índice de Liquidez Corrente (ILC), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um), calculados pela fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

B.3) O Índice de Endividamento Geral (IEG), deverá ser igual ou menor que 1,00 (um), calculados pela fórmula: $IEG = (PC + ELP) / AT$

Os elementos indispensáveis à aplicação das fórmulas acima contidas são:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

ILRP = Índice de Liquidez sobre Recursos Próprios

AC = Ativo Circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

10.8.3.2 - O não cumprimento a um dos índices contábeis acima estipulados poderá ser suprido pelo licitante por meio de prova de possuir patrimônio líquido mínimo ou capital mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, comprovado à data de apresentação da proposta;

10.8.3.3 - Certidão(ões) negativa(s) de pedido(s) de falência e concordata, passada(s) pelo(s) Distribuidor(es) Judicial(is) da sede da empresa, emitida(s) com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.

Andra 1/4
8
Andra



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

10.8.4 - Documentação relativa à Qualificação Técnica,

10.8.4.1 – Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços iguais ou equivalentes aos especificados no objeto ANEXO I;

10.8.4.2. - Declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo à habilitação - conforme modelo - ANEXO IV;

10.8.4.3 - Declaração de cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo - ANEXO V.

11 - PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO.

11.1 - Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

11.2 - Após aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração - ANEXO III dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

11.2.1 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração - ANEXO III na forma estipulada pelo item 7.1.2.

11.3 - A Pregoeira procederá à abertura do envelope nº. 01 - PROPOSTA, julgando-as e classificando-as POR LOTE e pelo MENOR PREÇO, considerando para tanto as disposições da Lei nº. 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

11.4 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que imponham condições que se opuser a qualquer dispositivo legal vigente ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11.5 - O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor.

11.5.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 11.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.6. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.6.1. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

11.7 - A desistência em apresentar lance verbal quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais quanto ao objeto em que o mesmo cotou valor e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

11.8 - A Pregoeira, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessário a fim de pôr ordem ao certame.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be "Camila" and another that looks like "Cm".



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



11.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em Lei e neste Edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.10 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

11.11 - Em seguida, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12 - Sendo aceitável a proposta procederá à abertura do envelope nº. 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento às exigências habilitatórias previstas neste Edital.

11.13 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital - PROPOSTA e HABILITAÇÃO, será declarado vencedor POR LOTE o licitante que oferecer o menor valor.

11.14 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

11.15 - A Pregoeira ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessários, fixando prazo para atendimento, destinado a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11.16 - Para efeito de adjudicação, a empresa vencedora obriga-se, a fornecer no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da reunião de abertura das propostas, a **PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS**, adequada aos novos valores unitários e totais resultantes dos lances finais, sob pena de aplicabilidade das sanções previstas neste edital.

12 – RECURSOS.

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente o interesse em interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memorial e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que iniciará imediatamente depois do término do prazo do recorrente.

12.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recorrer.

12.1.2 - O recurso deverá ser dirigido a Pregoeira e terá efeito suspensivo.

12.1.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.1.4 - A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo na ata.

Polly

Andra

Quem



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

12.1.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior homologará o resultado da licitação.

12.2 - Dos demais atos da Administração, após a adjudicação, caberá os recursos previstos no art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.3 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

- a) Serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- b) Os recursos, representações e impugnações deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Domingos Martins, dentro do prazo legal, sendo que, após este prazo não serão conhecidos.

13 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

13.1 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto a sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação, caso ocorra recurso.

13.2 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão, a Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior, sendo que o mesmo ficará ao seu inteiro critério.

14 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

14.1 - O equipamento adquirido deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, de 8 h às 15 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

14.2 - O dia da entrega será agendado com o(a) Assessor de Almoxarifado e Patrimônio através do e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br

14.3 - O acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante;

14.4 - Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

14.5 - Esta documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.

14.6 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial.

Amélia

10/11

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

14.6.1 - Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.

14.7 - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

14.8 - As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

14.9 - A entrega dos equipamentos deverá ser feita até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

14.10 - O equipamento será entregue provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no edital.

14.11 - A entrega definitiva do equipamento dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo. O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Gerente de Tecnologia da Informação.

14.12 - Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

15 – PAGAMENTO.

15.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica, até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

15.2 - Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

15.4 - A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.

Handwritten signatures and initials:
Amalia
Soly
Firma



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

15.5 - Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

16 - PENALIDADES E SANÇÕES.

16.1 - A recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

16.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.1.2 - Multas;

16.1.3 - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;

16.1.4 - Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.

16.1.5 - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

16.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

16.2 - Multa à razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.

16.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

16.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

16.5 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

16.6 - Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES:

16.7.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

16.7.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

16.7.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

16.7.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1 - As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 33903000000 Material de consumo e Ficha 24 – 44905200000 Equipamento e Material permanente.

18 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

18.1 - Em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências, ou até mesmo impugnar o Pregão.

18.2 - Eventuais impugnações deverão ser protocoladas, em original, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Domingos Martins, sito à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro - Domingos Martins/ES, firmada pelo responsável legal da impugnante ou via procurador com o instrumento de procuração para tal, acompanhado dos documentos de registro da empresa.

18.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, via e-mail e subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

18.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1 - Este edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº. 10.520/02, pela Lei nº. 8.666/93 e pela Lei Complementar nº. 123/06, com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.2 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante aceita todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

19.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.4 - A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

19.5 - Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-a, quando necessário profissional de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Câmara Municipal de Domingos Martins.

19.6 - A Câmara Municipal de Domingos Martins reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.7 - A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse pública decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.8 - A Câmara Municipal de Domingos Martins reserva-se o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25 %, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Feral 8666/93, servindo de base de cálculo o valor inicial do contrato.

19.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10 - As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

19.11 - A Pregoeira pode, a qualquer tempo, negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

19.12 - a Pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.13 - Informações complementares inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos e-mails: e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

20 – FORO.

20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Domingos Martins para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 – ANEXOS.

21.1 - Fazem parte do presente edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

- a) Anexo I – Descrição do Objeto.
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.
- c) Anexo III - Modelo de Declaração Habilitatória.
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração referente a fato superveniente.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.
- f) Anexo VI - Declaração referente a ME/EPPE.
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato.

Pregão Presencial nº 1/2022

Handwritten signatures and initials:
10/11
Andria
15
ano



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

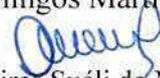
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

h) Anexo VIII – Aviso de recebimento de Edital.

i) Anexo IX – Termo de Referência.

Domingos Martins - ES, 22 de junho de 2022.


Sandra Christina Neitzke
Presidente da CMDM


Thamires Suéli de Nascimento Rasseli
Pregoeira


Emerson Endlich Araripe Mello
Advogado Legislativo


Elaine Furtado
Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 1/2022

I - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

II - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

III - PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de contratação será de 60 (sessenta dias) a partir da assinatura do contrato.

IV – DESCRIÇÃO:

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	UNID	1	RS 1.847,23	RS 1.847,23
2	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	UNID	2	RS273,00	RS 546,00
3	SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,	UNID	3	RS 352,60	RS 1.057,80

Pregão Presencial nº 1/2022

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB				
4	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	UNID	3	RS 110,00	RS 330,00
5	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	UNID	2	RS112,80	RS 225,60
6	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a);	UNID	1	RS339,80	RS 339,80
	VALOR TOTAL DO LOTE				RS 4.346,43

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 1: RS 4.346,43 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

LOTE 2					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia	UNID	6	RS 5.370,00	RS 32.220,00

Handwritten signatures and marks:
Câmara
18
Handwritten initials and marks



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.				
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 32.220,00

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 2: R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Impressora Multifuncional com Kit Recarga</p> <p>Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização;</p> <p>Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até</p>	UNID	2	RS4.675,20	RS 9.350,40

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

<p>600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal</p>				
--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials:
10/11
Gondina
20
[Signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.				
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 9.350,40

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 3: RS 9.350,40 (nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

LOTE 4					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede	UNID	20	RS940,00	RS18.800,00

Handwritten signatures and initials:
/ly
Andra
A
and



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos				
VALOR TOTAL DO LOTE				RS18.800,00

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 3: RS 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)

Domingos Martins, ----- de ----- de -----.

Carimbo e Assinatura

Representante Legal da Empresa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ vem pela presente, informar a V.Sa. que o (a) Senhor (a) _____, Carteira de Identidade nº. _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão supra referenciado, podendo para tanto, oferecer lances verbais, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

Obs.:

1 - Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 6.3.c).

2 - O credenciamento deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida do representante legal.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal(is) pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, abaixo identificado, declara para os devidos fins a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua participação no Processo Licitatório supra referenciado.

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

[Handwritten signatures]
25



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27, da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 1/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto nos artigos 43 e 44, da Lei Complementar nº. 123/2006, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3º, inciso I, da LC nº. 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, inciso II, da LC nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do art. 3º, §4º, da LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura e Carimbo do Declarante

Assinatura e Carimbo do CRC do Contador

OBS.: Esta declaração deverá ser assinalada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO PREGÃO Nº 1/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.477.447/0001-02, com sede à avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES., doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, mediante Ato nº XXXXX, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 1/2022, sendo regido perante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamento de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	UNID	1		
2	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	UNID	2		
3	SSD 240GB	UNID	3		

Sandra
28
[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Especificações: - Formato: 2, 5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB				
4	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	UNID	3		
5	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	UNID	2		
6	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a);	UNID	1		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 2					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e	UNID	6		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.				
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet	UNID	2		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

<p>10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;</p> <p>Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Esclarecer; Otimizar; Papel;</p> <p>Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);</p> <p>Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5</p>				
--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.				
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 4					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-	UNID	20		

1/3/22

André

\$

André



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br



circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos				
VALOR TOTAL DO LOTE				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1 – Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 1/2022.

2.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

2.1.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

2.1.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

2.1.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

2.1.4 – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;

2.1.5 – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.6 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

2.1.7 – Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

2.1.8 – Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 2.1.1 ao 2.1.8 estes completam o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços por meio de depósito em conta-corrente do fornecedor, no banco por ele indicado, constantes no verso da nota fiscal eletrônica, até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

3.2 - ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

Pregão Presencial nº 1/2022

14

Andia
33
AUS



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

3.3 - o pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

3.4 - a Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo contratado, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.5 - para efetivação do pagamento o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- b) prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- e) prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

4.1 – O presente contrato está estimado em R\$ 64.716,83 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

4.2 – As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – Ficha 09 – 33903000000 Material de consumo e Ficha 24 – 44905200000 Equipamento e Material permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO:

5.1 - Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 8 horas às 15 horas, respeitando o horário de almoço das 12h às 13h., sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

5.2 - o dia da entrega será agendado com o(a) Assessor de Almoxarifado e Patrimônio através dos pelo e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br

5.3 – o acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

- 5.4 - deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.
- 5.5 - a documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.
- 5.6 - todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial.
- 5.7 - caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.
- 5.8 - as unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 5.9 - A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento e não será admitida prorrogação no prazo.
- 5.10 - os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pela unidade de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no edital.
- 5.11 - a entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo.
- 5.12 - o ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória que será emitido pela unidade de gerência de tecnologia da informação.
- 5.13 - em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

6.1 – O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

Pregão Presencial nº 1/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 35

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

6.1.1 – Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

6.1.2 - Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

6.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 6.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 – A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

7.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

36
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2.1 – A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 7.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

7.3.1 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;

8.1.2 Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.1.3 Fazer cumprir o prazo contratual;

8.1.4 Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato.

Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 1/2022, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.2.2 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;

14

14

Andra

37

14

Andra



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

- 8.2.3 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 8.2.4 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.
- 8.2.5 Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- 8.2.6 Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;
- 8.2.7 Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;
- 8.2.8 Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo(a) Gerente de Compras;
- 8.2.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- 8.2.10 Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;
- 8.2.11 Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

9.1 – A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

10.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 - A fiscalização dos produtos entregue será realizado pela CONTRATANTE, pelo Servidor Delimar Ramos Ribet, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Donatela

S / 14

S

Donatela



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

12.2 - E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten signatures]
145
Andia
39
[Signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO VIII

AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

É de responsabilidade da empresa o envio de recibo do Edital à Sessão de Pregão. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações no decorrer do Certame.

O recebimento poderá ser comunicado via e-mail, em mensagem contendo, necessariamente, todos os elementos do modelo a seguir:

AVISO DE RECEBIMENTO	
Pregão Presencial nº. 01/2022	Objeto: Aquisição de equipamento de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.
Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CNPJ nº:	Ins. Estadual:
Telefone:	Fax:
E-mail:	Data da Transmissão:
Pessoa responsável/assinatura:	
Para: Sessão de Pregão	
Telefax:	
E-Mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br	
MENSAGEM	
Comunico à Sessão de Pregão o recebimento do Edital de Pregão nº 1/2022.	

Pregão Presencial nº 1/2022

1/24

J

Amelia

40

aud

aud



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

2 – DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem objetivo de orientar o processo de licitação de aquisição dos equipamentos de informática com respaldo nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Os investimentos garantirão a modernização dos serviços e segurança dos equipamentos.

3 – JUSTIFICATIVA DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os equipamentos de informática são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Atualmente, vários microcomputadores e outros equipamentos de informática da Câmara estão obsoletos dificultando a operacionalização dos serviços e comprometendo a segurança dos dados.

Prover a administração de recursos tecnológicos é garantir entre outros resultados positivos, tais como melhor produtividade, economicidade, celeridade, nos procedimentos e processos.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COMPRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0	6



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	
02	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos Indicação de bateria com carga baixa: Sinal sonoro emitido a cada 1 segundo Indicação de sobrecarga na saída: Sinal sonoro emitido a cada 0,5 segundo Indicação de situação de falta (curto-circuito): Sinal sonoro emitido continuamente.	20
03	SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	03
04	Placa de Captura Externa Portátil	01

Handwritten signatures and initials: /oly, [signature], [signature], [signature] 42, \$ aud



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	
05	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	03
06	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.; Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel; Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz); Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as	02

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the number 43.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

	configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.	
07	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	02
08	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	02
09	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a);	01

5 – FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 8 às 15 horas, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

Acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; esta documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

Pregão Presencial nº 1/2022

Handwritten signatures and initials:
10/ky
J
Gandara
44
R
any



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

6 – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar as garantias específicas para cada equipamento previsto no item 4 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

7 - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

Os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no Item 4.

A entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo.

O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Servidor Delimar Ramos Ribet.

Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

8 – DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo. A fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, pelo Servidor Delimar Ramos Ribet, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado; A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação nos termos da legislação em vigência. Entregar os equipamentos em conformidade com as disposições deste termo e com os termos da proposta de preços;

Fornecer o objeto deste termo, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta; garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

Fornecer o objeto no prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias contados a partir do Pregão Presencial nº 1/2022

10/11/22

[Signature]

Andréa

45

[Signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

- recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo setor de Compras;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo;
- Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega, no que tange aos equipamentos e também no contrato;
- Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos; remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória; Fazer cumprir o prazo contratual; Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos no contrato. Obedecer aos ditames estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

11 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- Multas;
- Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;
- Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.
- Indenização á CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- Multa á razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta corrente da contratada, no Banco por ela indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados. Ocorrendo erros na apresentação do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br epl@camaradomingosmartins.es.gov.br

documento fiscal, o mesmo será devolvido a CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado à Contratada cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual. Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais – Certidão Conjunta;
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
7. Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 9 e 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 24, prevista no orçamento para o exercício de 2022.

14 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor do mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso pelo mapa comparativo de preços.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial de segunda a sexta-feira das 8 h às 13 horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000 ou pelo e-mail cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br.

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elma da Penha Hortolani, Matrícula nº 815, Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial. Exm^a. Sra. Presidente Sandra Christina Neitzke

Encaminhamos para análise e aprovação de V. Ex^a. o Termo de Referência relacionado a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática da Câmara Municipal.

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 21/CPL/PREGÃO

Em 22 de junho de 2022.

Ao Senhor Jorge Moysés Monteiro
Gerente de Comunicação
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhor,

Solicito a gentileza de proceder à publicação do texto, em anexo, no DIO - ES para o dia 23 de junho de 2022.

Atenciosamente,


THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira


104
Recebi em 22/06/22
Jm.m



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Data de abertura: 7 de julho de 2022, às 9 horas.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e *website:* www.domingosmartins.es.leg.br.

Domingos Martins, 22 de junho de 2022.


THAMIRES SUELI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira



Câmaras

Domingos Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Data de abertura: 7 de julho de 2022, às 9 horas.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e [website: www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br).

Domingos Martins, 22 de junho de 2022.

THAMIRE SUELI DO NASCIMENTO RASSELLI
Pregoeira

Protocolo 875361

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objeto: Aquisição e instalação de ar-condicionado Split para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Data de abertura: 8 de julho de 2022, às 9 horas.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e [website: www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br).

Domingos Martins, 22 de junho de 2022.

THAMIRE SUELI DO NASCIMENTO RASSELLI
Pregoeira

Protocolo 875449

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Objeto: Aquisição e montagem de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Data de abertura: 11 de julho de 2022, às 9 horas.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e [website: www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br).

Domingos Martins, 22 de junho de 2022.

THAMIRE SUELI DO NASCIMENTO RASSELLI
Pregoeira

Protocolo 875452

Dores do Rio Preto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, através de seu pregoeiro, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global. Abertura da Sessão: 06/07/2022 às 09h00min, em sua sede, à Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dores do Rio Preto-ES **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Sistema de Controle Interno e Auditoria. Local para informações e obtenção de instrumento convocatório e seus anexos: Sede da Câmara no horário de 08:00 às 16:00 horas, telefone (28) 3559-1415. E-mail: licitacamardrp@gmail.com.

Dores do Rio Preto-ES, 22 de Junho de 2022

Nelzimar Braga Polido Mariano

Pregoeira

Protocolo 875085

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através da Comissão de Pregão, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com a velocidade de "100 Mbps", com conectividade "IP" (Internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), em atendimento da Câmara Municipal de Ibiraçu. **Data de abertura da Sessão: 05/07/2022 - Horário: 13 Horas.** Credenciamento: será iniciado com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para a abertura do Pregão. LOCAL: Câmara Municipal de Ibiraçu - Av. Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiraçu. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site: www.camaraibiracu.es.gov.br ou e-mail: licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br. Demais informações: Tel.:(27) 3257.1417.

ID: 2022.030L0200001.01.0006

Ibiraçu/ES, 22 de abril de 2022.

Angela M^a Tintori Polezeli

Pregoeira

Protocolo 875274

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
SERP**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA PÚBLICO: A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Publicado no quadro de avisos da CMDM
no período de 22/06/22 a 22/07/22

Servidor responsável



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Data de abertura: 7 de julho de 2022, às 9 horas.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e *website:* www.domingosmartins.es.leg.br.

Domingos Martins, 22 de junho de 2022.


THAMIRES SUELI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira







Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 24/CPL/PREGÃO

Em 06 de julho de 2022

Aos Membros da Comissão Permanente de Licitação

Convocamos Vossas Senhorias para participarem da abertura do processo licitatório do Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Leis., a realizar-se no dia 07 de julho de 2022, às 09 horas, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro- Domingos Martins.

Atenciosamente,


THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASELI
Pregoeira

Ciente:


Johnny Levy Dittrich Geik
Membro


Elaine Furtado
Secretária





Câmara de Domingos Martins

Comissão Permanente de Licitação <cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br>

**Pregão Presencial nº 001/2022**

2 mensagens

Renato Machado Pinto <renato.machado@secondst.com.br>

23 de junho de 2022 09:01

Para: "cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br" <cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br>

Cc: Josué Norbim G Dias <josue.dias@secondst.com.br>

Bom dia, prezado(a).

Referente ao pregão presencial nº 001/2022, no qual o objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. Venho por meio deste, solicitar o envio do edital e seus anexos, visto que no site o documento encontra-se indisponível para download.

Atenciosamente,

Renato Machado Pinto
System Engineer

Office: 27 3063-6663

renato.machado@secondst.com.br



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.

Comissão Permanente de Licitação <cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br>

23 de junho de 2022 16:37

Para: Renato Machado Pinto <renato.machado@secondst.com.br>

Boa Tarde Renato,

Segue em anexo o Edital Pregão presencial nº 001/2022 que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

O Edital encontra-se no Site da Câmara no link <https://www.domingosmartins.es.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregao/2022/pregao-presencial-no-1-2022/edital-pregao-presencial-no-1-2022/view>.

Atenciosamente,

Thamires Suéli do Nascimento Rasseli

Pregoeira

(27)99895-6033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Domingos Martins**Comissão Permanente de Licitação****Telefones: 27 3268 1413****Informações: 8h às 16h****e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br**

Edital - Pregão Presencial nº 1 de 2022. Equipamentos de informática.pdf
748K



Câmara de Domingos Martins

Comissão Permanente de Licitação <cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br>

**PR/1/2022**

3 mensagens

comercial@aisim.tec.br <comercial@aisim.tec.br>
 Para: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

23 de junho de 2022 19:56

Bom dia!

Prezados, vimos por meio deste adquirir o PR 1/2022.

Desde já agradecemos.

AiSiM

Jamilly Girandelli /COMERCIAL

☎ 27 99876-4796

✉ comercial@aisim.tec.br

📍 Vila Velha, ES

Comissão Permanente de Licitação <cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br>
 Para: comercial@aisim.tec.br

24 de junho de 2022 14:50

Boa Tarde Jammilly

Segue em anexo o Edital Pregão presencial nº 001/2022 que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Atenciosamente,

Thamires Suéli do Nascimento Rasseli
 Pregoeira
 (27)99895-6033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Câmara Municipal de Domingos Martins
Comissão Permanente de Licitação
Telefones: 27 3268 2396
Informações: 8h às 17h
e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br

📎 Edital - Pregao Presencial no 1 de 2022. Equipamentos de informatica.pdf
 748K

Comissão Permanente de Licitação <cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br>
 Rascunho para: comercial@aisim.tec.br

5 de julho de 2022 09:02

Em qui., 23 de jun. de 2022 às 19:56, <comercial@aisim.tec.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000 - Telefone: (27) 3268-1413

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 27/CPL/PREGÃO

Em 6 de julho de 2022.

Ao Servidor Delimar Ramos Ribet
Gerente de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhor,

Informamos que será realizado a abertura de processos licitatórios às 9 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal, nos dias:

- 07 de julho de 2022, às 9hs – Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Leis;
- 08 de julho de 2022, às 9hs - Pregão Presencial nº 002/2022, que tem por objeto aquisição de ar condicionado para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins;
- 11 de julho de 2022, às 9hs - que tem por objeto que trata de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Solicitamos que seja instalado e testado com antecedência o notebook com o sistema de Compras e licitação e impressora. Em atendimento a Lei 2.849/2018, informamos atenção ao registro em áudio e vídeo de toda abertura do processo licitatório, bem como a transmissão ao vivo, via internet.

Atenciosamente,


THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira

Ciente em 06/07/2022
Delimar R.D. Ribet








Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Av. Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000 - Tel: (27)3268-1413

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 28 CPL/PREGÃO

Em 06 de julho de 2022.

Ao Servidor Delimar Ramos Ribet
Gerente de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhor,

Convocamos Vossa Senhoria para participar da abertura e analisar as especificações do objeto referente ao processo licitatório - Pregão Presencial nº 001/2022, que tem como objeto aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Leis, a realizar-se no dia 07 de julho de 2022, às 09 horas, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro- Domingos Martins.

Atenciosamente,


THAMIRES SUÉLIDO NASCIMENTO RASELI
Pregoeira

Ciente em:


Delimar Ramos Ribet





CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: MIRIANE KIEFFER LUTZKE

DOC. IDENTIDADE-ÓRG. EMISSOR/UF: [REDACTED]

DATA NASCIMENTO: 22/10/1993

FILIAÇÃO: ERLY KIEFFER
VANUZA MARIA BENINCA KIEFFE
R

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04039737081 VALIDADE: 05/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2014

OBSERVAÇÕES:

Miriane Kieffer Lutzke
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 10/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26866537531
ES351058290

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1562391005



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: ROBSON LUTZKE

DATA NASCIMENTO: 21/12/1987

FILIAÇÃO: VALTER LUTZKE
NELZA MARIA REINHOLZ LUTZKE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 54367004009 VALIDADE: 26/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/2008

OBSERVAÇÕES:

Robson Lutzke
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 27/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 54306944384
ES349169551

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486237290

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO II - CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Órgão: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A abaixo assinada na qualidade de responsável legal pela empresa **MIRIANE KIEFFER LUTZKE**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.849.352/0001-59 vem pela presente, informar a V.S.a que o **Srº Robson Lutzke**, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SPTC/ES, CPF nº [REDACTED] é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão supra referenciado, podendo para tanto, oferecer lances verbais, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Domingos Martins/ES, 05 de julho de 2022.



Miriane Kieffer Lutzke

Miriane Kieffer Lutzke

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000



Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – ES – CEP 29.260-000

Miriane Kieffer Lutzke ME - CNPJ 22.849.352/0001-59 Tel: 27 3268 – 2079 / 27 99941 – 2442

www.binhoinformatica.com.br / e-mail contato@binhoinformatica.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101946780		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIRIANE KIEFFER LUTZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERLY KIEFFER	(mãe) VANUZA MARIA BENINCÁ KIEFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) [REDACTED]	Órgão emissor MTPS	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS HAND			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VALE DAS PALMAS	CEP 29255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001929 - Marechal Floriano
MUNICÍPIO Marechal Floriano			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 617
COMPLEMENTO LOJA 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001861 - Domingos Martins
MUNICÍPIO Domingos Martins	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) binhoinformatica@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4763603, 3329501, 4322302, 4619200, 4742300, 4744001, 4744003, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TRATAMENTOS DE DADOS, PROVEDORES SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS FDE INFORMATICA NA INTERNET, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS E REPARAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.849.352/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 15/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miriane Kieffer Lutzke</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 ES2190002558828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 13:59 SOB Nº 20192186736.
PROTOCOLO: 192186736 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901736957. NIRE: 32101946780.
MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101946780		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIRIANE KIEFFER LUTZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERLY KIEFFER	(mãe) VANUZA MARIA BENINCÁ KIEFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) [REDACTED]	Órgão emissor MTPS	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) [REDACTED]	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS HAND			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VALE DAS PALMAS	CEP 29255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001929 - Marechal Floriano
MUNICÍPIO Marechal Floriano			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 617
COMPLEMENTO LOJA 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001861 - Domingos Martins
MUNICÍPIO Domingos Martins		UF ES	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) binhoinformatica@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4781400, 4782201, 4785799	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.849.352/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X. Miriane Juffo Lutzke</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 ES2190002558828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 13:59 SOB Nº 20192186736.
PROTOCOLO: 192186736 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901736957. NIRE: 32101946780.
MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101946780		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIRIANE KIEFFER LUTZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERLY KIEFFER	(mãe) VANUZA MARIA BENINCÁ KIEFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor MTPS	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente para menores de idade) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS HAND			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VALE DAS PALMAS	CEP 29255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001929 - Marechal Floriano
MUNICÍPIO Marechal Floriano			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 617
COMPLEMENTO LOJA 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001861 - Domingos Martins
MUNICÍPIO Domingos Martins	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) binhoinformatica@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4789007, 4789099, 6311900, 6319400, 6619302, 9329804, 9511800, 9521500, 4751202, 4759899	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.849.352/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 15/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X Miriane Kieffer Lutzke</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 ES2190002558828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 13:59 SOB Nº 20192186736.
PROTOCOLO: 192186736 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901736957. NIRE: 32101946780.
MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101946780		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIRIANE KIEFFER LUTZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERLY KIEFFER	(mãe) VANUZA MARIA BENINCÁ KIEFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor MTPS	UF ES
CPF(número)			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA CARLOS HAND			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VALE DAS PALMAS	CEP 29255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001929 - Marechal Floriano
MUNICÍPIO Marechal Floriano			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rus, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 617
COMPLEMENTO LOJA 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001861 - Domingos Martins
MUNICÍPIO Domingos Martins		UF ES	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) binhoinformatica@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.849.352/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 15/04/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miriane Kieffer Lutzke</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 ES2190002558828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

Paulo Cezar Juffo
Miriane Kieffer Lutzke

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 13:59 SOB Nº 20192186736.
 PROTOCOLO: 192186736 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901736957. NIRE: 32101946780.
 MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 16/04/2019
 www.simplifica.es.gov.br



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101946780		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIRIANE KIEFFER LUTZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERLY KIEFFER	(mãe) VANUZA MARIA BENINCÁ KIEFFER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) [REDACTED]	Órgão emissor MTPS	UF ES
CPF(número) [REDACTED]			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS HAND			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VALE DAS PALMAS	CEP 29255-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001929 - Marechal Floriano
MUNICÍPIO Marechal Floriano			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 617
COMPLEMENTO LOJA 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001861 - Domingos Martins
MUNICÍPIO Domingos Martins		UF ES	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) binhoinformatica@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.849.352/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO			
DATA ASSINATURA 15/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 ES2190002558828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

[Handwritten Signatures]
JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 13:59 SOB Nº 20192186736.
PROTOCOLO: 192186736 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901736957. NIRE: 32101946780.
MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MIRIANE KIEFFER LUTZKE

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual:

Miriane Kieffer Lutzke, Inscrito no CPF [REDACTED] e Carteira de identidade [REDACTED], Filha de Erly Kieffer e Vanuza Maria Beninca Kieffer, Feminino, Nascida em 22/10/1993, Brasileira, Casado sob Regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Estrada Otto Koehler, Nº 1, Sede, Domingos Martins, Espírito Santo, CEP: 29.260-000, Resolve alterar a empresa individual **MIRIANE KIEFFER LUTZKE**, registrada sob o NIRE 32101946780 e CNPJ 22.849.352/0001-59, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 617, Loja 12, Domingos Martins /Espírito Santo, CEP: 29.260-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O Empresário Individual altera o endereço de sua Sede para Estrada Municipal Otto Koehler, Nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins/ ES- CEP.: 29.260-000.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas aqui não mencionadas.

Domingos Martins, 10 de Março de 2021.

Miriane Kieffer Lutzke

Several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Miriane Kieffer Lutzke' and others that are less legible.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIRIANE KIEFFER LUTZKE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MIRIANE KIEFFER LUTZKE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 14:10 SOB Nº 20210138980.
PROTOCOLO: 210138980 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101605160. CNPJ DA SEDE: 22849352000159.
NIRE: 32101946780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
MIRIANE KIEFFER LUTZKE

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Órgão: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa **MIRIANE KIEFFER LUTZKE** estabelecida na Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ sob nº 22.849.352/0001-59, por intermédio de sua representante legal a Sr^a Miriane Kieffer Lutzke, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DECLARA, para fins do disposto nos artigos 43 e 44, da Lei Complementar nº. 123/2006, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme art. 3º, inciso I, da LC nº. 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, inciso II, da LC nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do art. 3º, §4º, da LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Domingos Martins/ES, 05 de julho de 2022.



Miriane Kieffer Lutzke

Miriane Kieffer Lutzke
[REDACTED]

22.849.352/0001-59
MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000



Marcia Bautz Velten

Marcia Bautz Velten
CRC: 19592-0/0
[REDACTED]

Marcia Bautz Velten

Marcia Bautz Velten
Contadora
CRC-ES-019592/0
[REDACTED]

DOMINGOS MARTINS - ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3268 1664 / 99826-0754
DARLENE KUKI KEHL - OFICIAL E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de **MIRIANE KIEFFER LUTZKE, MARCIA BAUTZ VELTEN**. Em Tes^{ta} da verdade.
Domingos Martins-ES: 06/07/2022 / 13:22:35

DARLENE KUKI KEHL - OFICIAL E TABELIA
Selo Digital: 023556.C3N2209.00535
Emolumentos: R\$ 9,82 Encargos: R\$ 2,68 Total: R\$ 12,50
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



[Handwritten signatures and illegible text]



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIRIANE KIEFFER LUTZKE		Protocolo: ESC2200594813	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 32101946780	CNPJ 22.849.352/0001-59	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/07/2015	Início de Atividade 10/07/2015
Endereço Completo Estrada Municipal OTTO KOEHLER, Nº 1, ESTRADA DO CHAPEU-Domingos Martins/ES- CEP29260-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , TRATAMENTOS DE DADOS, PROVEDORES SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS FDE INFORMATICA NA INTERNET, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 10/03/2021	Número 20210138980	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MIRIANE KIEFFER LUTZKE Identidade: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 16:53:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5H11QDEG.



ESC2200594813

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS



REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Órgão: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A abaixo assinada, na qualidade de responsável legal pela empresa **MIRIANE KIEFFER LUTZKE**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.849.352/0001-59, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Domingos Martins/ES, 05 de julho de 2022.

Miriane Kieffer Lutzke

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.849.352/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2015
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BINHO INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST MUNICIPAL OTTO KOEHLER	NUMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 29.260-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRADA DO CHAPEU	MUNICIPIO DOMINGOS MARTINS
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO BINHOINFORMATICADM@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9914-2956
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 11:07:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.849.352/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2015
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST MUNICIPAL OTTO KOEHLER	NUMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 29.260-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRADA DO CHAPEU	MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO BINHOINFORMATICADM@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9914-2956	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 11:07:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 05/07/2022 08:45:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.849.352/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MIRIANE KIEFFER LUTZKE



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

Voltar

Gerar PDF

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2229608141

2229608141

2229608141

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

Nome: RODRICO NUNES BERGER

CPF: [REDACTED]

Data Nascimento: 18/10/1996

Titular: SIDNEY BERGER
LEILA CONCEICAO NUNES FOSS

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 46626057075 VALIDADE: 23/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2016

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo Nunes Berger*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 10/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18250558256 ES342485631

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1/4
[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Bonconi

Avenida Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 29100-021
(27) 3229-0855 / (27) 3229-0764 / (27) 3229-4112
procuracao@2oficiovilavelha.com.br



LIVRO N.º 242
FOLHA(S) N.º 140/141

PÁGINA(S) N.º 001/002

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NEW WIND
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022), neste cartório do 2º Ofício de Notas, sito na rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, nesta cidade de Vila Velha. Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como **outorgante, NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Vereador Sebastião José Siller, s/n., box 2, Centro, na cidade de Santa Leopoldina/ES. CEP. 29640-000 (new.windcomercio@gmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.942.101/0001-57, e NIRE 32202873991, conforme certidão emitida pela JUCEES, datada de 04/04/2022, devidamente assinada por meio digital, sob o código de controle n. 4KGXXFEX, arquivada nesta Serventia, **neste ato representado por seu sócio administrador, WELLYNGTON MOREIRA FONSECA**, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Itajuba/MG, nascido aos 10/06/1978, filho de João do Rosario Fonseca e de Francisca Moreira, portador da carteira nacional de habilitação n. [REDACTED] expedida em 16/04/2018 pelo Detran-ES e inscrito no CPF sob o n. [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Alegre, 110, apt. 304, Valparaíso, na cidade de Serra/ES, CEP. [REDACTED] (fonseca.vix2015@gmail.com); reconhecido como o próprio por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ele me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui como bastante **procurador da pessoa jurídica supramencionada, RODRIGO NUNES BERGER**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Santa Maria de Jetibá/ES, nascido aos 18/10/1996, filho de Sidney Berger e de Leila Conceição Nunes Foss, portador da carteira nacional de habilitação n. [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Braga, 16, apt. 203, Residencial Coqueiral, nesta cidade de Vila Velha/ES, CEP. 29102-848 (new.windcomercio@gmail.com), a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para promover a participação da ora outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, participar de pregões eletrônicos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; produzir provas, oferecer e retirar documentos, cumprir

WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:0791948
0728

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.04.13 14:31:37

Wálber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

2351539

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/197371404223220059556-1>



Autenticação Digital Código: 197371404223220059556-1
Data: 14/04/2022 14:27:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV92748-CL5T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Wálber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 14:31:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2022 15:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 197371404223220059556-1 a 197371404223220059556-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b135b3db584a981330643452b752bdf09c69f4e601abff05719aaa1636d3f5ce9af105fedab07ff50b47733195e98c4f1eba978f8a36c92875063b46fd7e3a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Bonconi

Avenida Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 29100-021
(27) 3229-0855 / (27) 3229-0764 / (27) 3229-4112
procuracao@2oficiovilavelha.com.br



LIVRO N.º 242
FOLHA(S) N.º 140/141

PÁGINA(S) N.º 002/002

exigências e formalidades, cadastrar, recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações, preencher formulários, juntar, requerer, receber, entregar e assinar livros, termos, atas, requerimentos, declarações, justificações, solicitações, guias, protocolos, formulários, papéis e quaisquer documentos necessários; transigir, desistir, constituir procurador com poderes gerais para o Foro; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **CERTIFICO** ainda, que a qualificação do procurador e os poderes aqui conferidos, foram declarados pelo outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando, assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, ficando o ora outorgado obrigado à prestação de contas à outorgante. Selo Digital: 024612.ZTE2201.19643/Cod.TEM. Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. EMOLUMENTOS: Lei Estadual nº 4847/93, Ato nº 2891/12/2010 CGJ/ES; FARPEN: Lei Estadual nº 6670/01, Ato nº 2892/12/2010 CGJ/ES; FUNEPJ: Lei Complementar Estadual nº 257/02. 1x Processamento De Dados (Tabela 3, IX); 1x Procuração Por 1 Outorgante Ou Casal (Tabela 7, V, A); 2x Microfilmagem, Ou Digitalização Por Face (Tabela 3, VIII) Emolumentos: 65,22. Taxas: 17,60, TOTAL: 82,82. Sendo lido a pessoa comparecente, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, (aa) Fabiola Bertoldi Bono, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li, colho a assinatura, subscrevo, dou fé e assino, encerrando o presente ato. Em test.º (sinal público) da verdade. (aa) Fabiola Bertoldi Bono, Escrevente Autorizada. (aa) WELLYNGTON MOREIRA FONSECA pela NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Eu, Bono Fabiola Bertoldi Bono, Escrevente Autorizada. **TRASLADEI FIELMENTE NA MESMA DATA**, subscrevi e assino em público e raso.

Em Test.º (B) da verdade.

Bono
Fabiola Bertoldi Bono - Escrevente Autorizada

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização		
	024612.ZTE2201.19643/Cod.TEM		
Emolumentos R\$65,22	Encargos R\$17,60	Total R\$82,82	Público de Proveniência
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br			



WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:0791948
0728

Atribuído de forma digital
por WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Data: 2022.04.14 14:12:17
-0377

2351540

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197371404223220059556>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 197371404223220059556-2
Data: 14/04/2022 14:27:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV92749-BVIV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 14:31:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197371404223220059556>.
Proveniência: em: Tabelionato de Notas - Proveniência nº 100/2020 C.N.J. - art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2022 15:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 197371404223220059556-1 a 197371404223220059556-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b135b3db584a981330643452b752bdf09c69f4e601abff05719aaa1636d3f5ce9af105fedab07ff50b47733195e98c4f1eb
a978f8a36c92875063b46fd7e3a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: WELLYNGTON MOREIRA FONSECA

DATA NASCIMENTO: 10/06/1978

FILIAÇÃO: JOÃO DO ROSÁRIO FONSECA
FRANCISCA MOREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 8

Nº REGISTRO: 09118321536
VALIDADE: 12/04/2023
1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1997

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wellyngton Moreira Fonseca*

LOCAL: VITORIA, ES
DATA EMISSÃO: 16/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05312548101
ES351170871

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565266185

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 1 de 7

**ALTERAÇÃO N° 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO DE MELLO E MOURA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido(a) em 16/10/1976, nº do CPF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na Avenida dos Estados, Nº 37, Jockey De Itaparica, CEP: 29103-860; unico sócio da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Vereador Sebastiao Jose Siller, Nº S/N, Box 2, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640000, cujo Contrato Social se encontra registrado junto a JUCEES sob o NIRE 32202873991, devidamente inscrita no CNPJ so o nº 44.942.101/0001-57.

Resolve, alterar a sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido neste ato, na empresa na condição de Sócio-Administrador:

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 10/06/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº [REDACTED] expedida por SSP/ES e CPF: nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Alegre nº 110, Valparaíso, Serra - ES, CEP: 29.165-810.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio **LEONARDO DE MELLO E MOURA** não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 200.000(duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, ao Sócio **WELLYNGTON MOREIRA FONSECA**, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital que permanece inalterado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000(duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Wellyngton Moreira Fonseca	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao Sócio **WELLYNGTON MOREIRA FONSECA** ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em

ALTERAÇÃO N° 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 10/06/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): n° [REDACTED] expedida por SSP/ES e CPF: n° [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Alegre n° 110, Valparaíso, Serra - ES, CEP: 29.165-810.

Resolve, consolidar o contrato social da sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão NEW WIND como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER, n° S/N, BOX 2, CENTRO, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS SENDO: REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RESTAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ.



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS SENDO: REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARACAO DE VEICULOS DETRACAO ANIMAL, A RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,

Handwritten signatures and initials in blue ink. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and some initials.

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 4 de 7

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBE.



E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.

ALTERAÇÃO N° 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Wellyngton Moreira Fonseca	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WELLYNGTON MOREIRA FONSECA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Leopoldina - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Santa Leopoldina - ES, 29 de março de 2022.

LEONARDO DE MELLO E MOURA
Sócio/Administrador

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
Novo Sócio/Administrador

Handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures, one of which appears to be a large, stylized signature, and another smaller one below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	LEONARDO DE MELLO E MOURA
[REDACTED]	WELLYNGTON MOREIRA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 11:20 SOB N° 20220474524.
PROTOCOLO: 220474524 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203994155. CNPJ DA SEDE: 44942101000157.
NIRE: 32202873991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: ESC2200636450			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202873991	CNPJ 44.942.101/0001-57	Data de Ato Constitutivo 20/01/2022	Início de Atividade 12/01/2022		
Endereço Completo Rua VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER, Nº S/N, BOX 2, CENTRO - Santa Leopoldina/ES - CEP 29640-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARACAO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL, A RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBE.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WELLYNGTON MOREIRA FONSECA	CPF/CNPJ [REDACTED]				
Dados do Administrador		CPF [REDACTED]	Término do mandato Indeterminado		
Nome WELLYNGTON MOREIRA FONSECA					
Último Arquivamento		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Data 30/03/2022	Número 20220474524				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 14:07:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 93F6TBUA.



ESC2200636450

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Data da consulta: 22/06/2022 11:07:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.942.101/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Three handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized signature, the second is a more complex signature, and the third is a signature that appears to be "Aury".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.942.101/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW WIND	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *) 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BOX 2
--	---------------	----------------------

CEP 29.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LEOPOLDINA	UF ES
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW.WINDCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9247-2896
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 09:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 44.942.101/0001-57
NOME EMPRESARIAL: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/06/2022 às 09:36 (data e hora de Brasília).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANDERSON VIEIRA
REGISTRO.....	: ES-019692/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.054.857-**

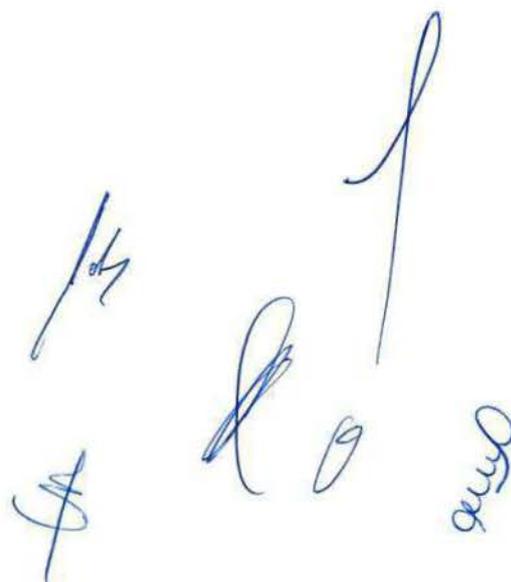
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 06/07/2022 as 11:24:28.

Válido até: 04/10/2022.

Código de Controle: 536889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



44.942.101/0001-57
NEW WIND COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

Rua Vereador Sebastião José Siller,
n - Box 2 - Centro - Santa Leopoldina
ES - CEP: 29.640-000

AO
PREGOEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL N°:001/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°:034,035,036,037/2022

DECLARAÇÃO REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
PREGOEIRO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

A EMPRESA **NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N°:44.942.101/0001-57, SEDIADA NA RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER .N BOX 2 CENTRO SANTA LEOPOLDINA ES, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR **WELLYNGTON MOREIRA FONSECA**, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N°: [REDACTED], INSCRITO NO CPF SOB O N°: [REDACTED], **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 43 E 44, DA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006, SOB PENA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

MICROEMPRESA, CONFORME ART. 3º, INCISO I, DA LC N°. 123/2006;

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA ESTEJA EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO ART. 3º, §4º, DA LC N°. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 6 DE JULHO DE 2022

WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.07.06 12:00:03 -03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA

NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57

VANDERSON
VIEIRA:09705485755

Assinado digitalmente por
VANDERSON
VIEIRA:09705485755
Data: 2022.07.06 12:05:00 -0300

CONTADOR: VANDERSON VIEIRA

CRC/ES: 19692/O-0

AO
PREGOEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL N°:001/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°:034,035,036,037/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

AO
PREGOEIRO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N°:001/2022.

O ABAIXO ASSINADO NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA **NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N°: **44.942.101/0001-57** O SENHOR **WELLYNGTON MOREIRA FONSECA**, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° [REDACTED], INSCRITO NO CPF SOB O N°: [REDACTED] **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI**, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ARTIGO 7° DA LEI FEDERAL N°.10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME EPIGRAFADO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 4°, VII DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002

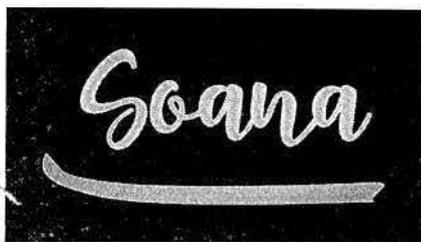
SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 6 DE JULHO DE 2022

WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.07.06 11:45:05
-03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA

[REDACTED]
NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, SALA 02 - RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA
VELHA - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM

VILA VELHA - ES, 06 DE JULHO DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2022



CREDENCIAMENTO

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

NOME: BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO VIEIRA

FILIAÇÃO: GENILSON NUNES VIEIRA
 HELENI CHRISTINA NASCIMENTO VIEIRA

DATA NASCIMENTO: 20/04/1987

Nº REGISTRO: 052594B5141

VALIDADE: 11/03/2026

INABILITAÇÃO: 25/07/2011

LOCAL: VITORIA, ES

DATA EMISSÃO: 10/06/2021

ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES
 Rua Sao Luiz, 213, Ibes, Vila Velha-ES - (27)3075-5721
AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei: 8.935/94. Em Testemunho da Verdade, Vila Velha-ES, 21/06/2021, 09:43:09.

MATEUS FIRMINO DA COSTA - ESCRIVENTE
 Selo Digital 024638.JGN2102.05539
 Emolumentos: R\$ 0,32 Encargos: R\$ 1,72 Total: R\$ 2,04
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - CELIO



CARTÓRIO DO IBES
 VILA VELHA-ES
EM BRANCO

Joly
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89792106210323744187>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 89792106210323744187-1
 Data: 21/06/2021 11:20:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR51612-PI55;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 11:23:55 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IBES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 10:12:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

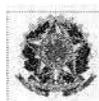
Código de Autenticação Digital: 89792106210323744187-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113406bca25add2340bb48a40db4c29c09149c0a39c42703c79685bac1aa8c191f4657b96f0592803e25a4f07166fff289a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



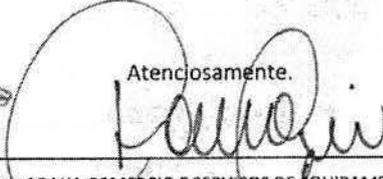
SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
 RUA MARILANDIA, 11, SALA 02 - RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA
 VELHA - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
 E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



VILA VELHA - ES, 18 DE JUNHO DE 2021.

PROCURAÇÃO.

A EMPRESA **SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ Nº 39.154.264/0001-35**, SEDE RUA MARILÂNDIA 11, LOJA 2, RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA - ES. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR **CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED] NESTE ATO NOMEIA E CONSTITUI SEU PROCURADOR O SENHOR **BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO VIEIRA, RG [REDACTED] SPTC-ES CPF [REDACTED]** REPRESENTANTE COMERCIAL ENDEREÇO RUA DOM FERNANDO 05 AP 201 SANTA INÊS VILA VELHA-ES, A QUEM CONFERE AMPLO PODERES PARA JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PARA PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÕES EM GERAL, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECER ESTA EM OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

Atenciosamente.

 Empresa: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 39.154.264/0001-35
 CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR
 [REDACTED]
 Sócio Proprietário

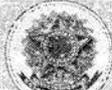
39.154.264/0001-35
SOANA COM. E SERV. DE EQUIP. LTDA
 Rua Marilândia, nº 11
 Residencial Coqueiral
 Vila Velha - ES - CEP: 29.102-842


CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES
 Rua Sao Luiz, 213, Ibes, Vila Velha-ES (27) 3975-5721
 Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR**. Em Testemunho da verdade, Vila Velha, ES, 21/06/2021, 09:41:53.
MATEUS FIRMINO DA COSTA - ESCRIVENTE
 Selo Digital 024638.JGN2102.05538
 Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 7,27
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - CELIO





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89792106218486109320>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89792106218486109320-1
 Data: 21/06/2021 11:20:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR51614-QOKH;
 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular
 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 11:23:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 10:07:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

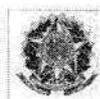
Código de Autenticação Digital: 89792106218486109320-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e381137e9f2a52d6893c272b55b3f715473226a6e150447230d31e20e9483eee2a8aab657b96f0592803e25a4f07166fff289a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 39.154.264/0001-35

FI.01

CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1988, natural de Vila Velha, ES, filho de Claudio Luiz Costa e Juliete Barcelos Costa, residente na Rua João Ramires nº 63 em Vila Garrido, Município de Vila Velha, ES, CEP. 29116-330, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED] e CLAUDIO LUIZ COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/01/1960, natural de Vila Velha, ES, filho de Itamar Costa e Francisca Alves Costa, residente na Rua João Ramires nº 63 em Vila Garrido, Município de Vila Velha, ES, CEP 29116-330, portador da RG [REDACTED] e inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED] ambos os sócios representado por Zonaiker Ali Saleh, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, natural de Colatina, ES, nascido em 25/05/1960, residente na Av. João Francisco Gonçalves nº 325 em Cobilândia Município de Vila Velha, ES, CEP 29111-300, únicos sócios da empresa SOANA COMERCIO E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Marilândia nº 11 Loja 02 em Residencial Coqueiral, Município de Vila Velha, ES, CEP. 29102-842, inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE ° 32.202.722.275 de 18/01/2021 e inscrita no CNJ sob nº 39.154.264/0001-35, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre os sócios alteração no objetivo da sociedade que passa de Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática-CNAE (4751-2/01), Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração-CNAE (4322-3/02), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação-CNAE (4752-1/00), Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo-CANE (4753-9/00), Comercio varejista de moveis-CNAE(5754-7/01), Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios-CNAE(4756-3/00), Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos-CNAE (4763-6/01), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-CNAE (4772-5/00), Comércio varejista de equipamentos para escritório-CNAE(4789-0/07), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório-CNAE (7733-1/00), Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos-CNAE (9511-8/00) para (CNAE 4751-2/01) - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 2599-3/01) - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/99) - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/02) - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/03) - Manutenção e reparação de válvulas industriais (CNAE 3314-7/04) - Manutenção e reparação de compressores (CNAE 3314-7/19) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo (CNAE 3319-8/00) - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 3321-0/00) - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3329-5/01) - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3530-1/00) - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado (CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4223-5/00) - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4292-8/01) - Montagem de estruturas metálicas

Fl. 02

(CNAE 4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estradas (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4319-3/00) - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/03) - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4329-1/01) - Instalação de painéis publicitários (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/99) - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/02) - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações (CNAE 4399-1/01) - Administração de obras (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/03) - Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4721-1/02) - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4732-6/00) - Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4741-5/00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4742-3/00) - Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4743-1/00) - Comércio varejista de vidros (CNAE 4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/02) - Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 4744-0/03) - Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/04) - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4751-2/02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 4752-1/00) - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/02) - Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/03) - Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4756-3/00) - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4757-1/00) - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4759-8/01) - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/99) - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/02) - Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4762-8/00) - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/03) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/04) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4763-6/05) - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fl. 03

(CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4782-2/01) - Comércio varejista de calçados (CNAE 4785-7/99) - Comércio varejista de outros artigos usados (CNAE 4789-0/04) - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 5611-2/01) - Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/04) - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5620-1/01) - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620-1/02) - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/03) - Cantinas - serviços de alimentação privativos (CNAE 5620-1/04) - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 4754-7/01) – Comércio varejista de moveis (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/02) - Aluguel de andaimes (CNAE 7733-1/00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7739-0/03) - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 9511-8/00) - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9521-5/00) - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CLAUSULA SEGUNDA - Em consequência do seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCEES sob o nº 32.202.722.275 de 18/01/2021, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, revogando todas as cláusulas anteriores, passando a sociedade doravante a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE

SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade terá a Denominação Social de SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Marilandia nº 11 Loja 02 em Residencial Coqueiral, Município de Vila Velha, ES, CEP 29102-842, o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo abrir ou encerrar filiais, em qualquer parte do ponto do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade terá como objetivo a atividade de (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 2599-3/01) - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/99) - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (CNAE 3314-7/02) - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/03) - Manutenção e reparação de válvulas industriais (CNAE 3314-7/04) - Manutenção e reparação de compressores (CNAE 3314-7/19) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

1/4

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fl. 04

para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo (CNAE 3319-8/00) - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 3321-0/00) - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3329-5/01) - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3530-1/00) - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado (CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4223-5/00) - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4292-8/01) - Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4319-3/00) - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/03) - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4329-1/01) - Instalação de painéis publicitários (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/99) - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/02) - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações (CNAE 4399-1/01) - Administração de obras (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/03) - Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4721-1/02) - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4732-6/00) - Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4741-5/00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4742-3/00) - Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4743-1/00) - Comércio varejista de vidros (CNAE 4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/02) - Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 4744-0/03) - Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/04) - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4751-2/02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 4752-1/00) - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/02) - Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/03) - Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4756-3/00) - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4757-1/00) - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4759-8/01) - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/99) - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/02) - Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 4762-8/00) - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/03) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/04) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4763-6/05) - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

Fl. 05

(CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4782-2/01) - Comércio varejista de calçados (CNAE 4785-7/99) - Comércio varejista de outros artigos usados (CNAE 4789-0/04) - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 5611-2/01) - Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/04) - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5620-1/01) - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620-1/02) - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (CNAE 5620-1/03) - Cantinas - serviços de alimentação privativos (CNAE 5620-1/04) - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de moveis (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/02) - Aluguel de andaimes (CNAE 7733-1/00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7739-0/03) - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 9511-8/00) - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9521-5/00) - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), representado por 200.000-(Duzentas Mil), quotas do valor unitário de R\$ 1,00-(Hum Real), distribuídos da seguinte forma, Claudio Luiz Costa Junior, integraliza a quantia de R\$ 5.000,00-(Cinco Mil Reais), representado por 5.000-(Cinco Mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00-(Hum Real) e o sócio Claudio Luiz Costa, integraliza a quantia de R\$ 195.000,00-(Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), representado por 195.000-(Cento e Noventa e Cinco Mil), quotas do valor unitário de R\$ 1,00-(Hum Real), que totalizando o mencionado Capital Social é totalmente integralizado;

PARÁGRAFO ÚNICO : A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, respondendo os quotistas ativa e passivamente pelos atos sociais, respondendo também subsidiariamente pelas obrigações sociais, parágrafo 2º artº 997 III.

CLAUSULA QUARTA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e os quotistas poderão ceder, transferir, suas quotas de capital a terceiros, somente com a anuência expressa dos outros quotista, que em igualdade de condições terão preferência na aquisição das mesmas;

CLAUSULA QUINTA: A Administração dos negócios da sociedade será exercida apenas pelo sócio **CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR**, qual poderá representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, emitir cheques, notas promissórias, letras de câmbio, endossar e assinar papeis e documentos relacionados exclusivamente com a sociedade;

CLAUSULA SEXTA: O Exercício Social inicia-se em 01 de Janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que deverá ser levantado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e procedida apuração dos Lucros ou Prejuízos, os lucros poderão ser distribuídos proporcionalmente das quotas de capital e cada quotista ou levados a conta de juros acumulados, e os prejuízos apurados serão suportados pelas quotistas na proporção de suas quotas de Capital Social

Fl. 06

CLAUSULA SETIMA: A morte, interdição, insolvência, dissidência ou exclusão de sócios, não acarretam a dissolução da Sociedade, que continuará com os quotistas remanescentes e terceiros de sua indicação, os quais adquirirão as quotas de sócio falecido, e com expressa concordância dos sócios remanescentes, poderão os herdeiros ou sucessores do falecido, se maior e capazes, optarem por seu ingresso na sociedade. No caso de dissolução por falecimento de um dos quotistas, os haveres do sócio falecido capital mais lucros verificados por balanço que então se procedera extraordinariamente, serão pagos pelos sócios sobreviventes aos herdeiros habilitados;

CLAUSULA OITAVA: A título de Pró labore somente o sócio CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR terá direito a uma remuneração mensal, a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, que será lançado como despesas gerais, observadas as disposições legais vigentes.

CLAUSULA NONA: A Sociedade reger-se, nas omissões do Contrato Social e Alterações Contratuais, pelas normas da sociedade anônima; (conforme artº 1.053 – parágrafo único)

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declara, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade em virtude de condenação penal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo Público, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou de propriedade (Artº 1,011, parágrafo 1º CC/2002),

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas nomearão um inventariante que será fixado para este uma remuneração de pelos quotistas com poderes para proceder a Liquidação da sociedade, quando e procedera um Balanço Patrimonial extraordinário, o patrimônio social será destinados aos quotistas proporcionalmente a participação de cada sócio no Capital Social (art 46 V III C/C 2002)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As decisões e deliberações serão tomadas em Reuniões.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios declara que a empresa se enquadra como Microempresa –ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I LC nº 123 de 2006)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato social

E, por estarem de acordo com o conteúdo do presente instrumento particular de Alteração Contratual, assinam em 1 (uma) única vias de igual teor e forma.

Vila Velha(ES), 05 de Maio de 2022

CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR
Sócio Administrador/Representado por
ZONAIKER ALI SALEH
PROCURADOR

CLAUDIO LUIZ COSTA
Sócio Quotista/Representado por
ZONAIKER ALI SALEH
PROCURADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ZONAIKER ALI SALEH



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 13:48 SOB N° 20220695679.
PROTOCOLO: 220695679 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206046525. CNPJ DA SEDE: 39154264000135.
NIRE: 32202722275. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 10:18:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89790506180831190274-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3e3ec5b433a892f62c162a89b75172b9684a79f345f64ffbac58e4fc0c4757b3a2aa3657b96f0592803e25a4f07166fff289a



[Handwritten signatures in blue ink]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
 RUA MARILANDIA, 11, SALA 02 - RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA
 VELHA - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
 E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



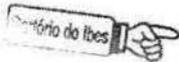
VILA VELHA - ES, 06 DE MAIO DE 2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A EMPRESA **SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **39.154.264/0001-35**, SEDE RUA MARILÂNCIA Nº11, SALA 2, RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA -ES CEP 29.102-842. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO), O SR **CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED], RESIDENTE À RUA DOM FERNANDO 03, SANTA INÊS, VILA VELHA-ES, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, DECLARA:

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE É MICROEMPRESA E CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E, QUE ESSA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI.

DECLARA AINDA A INTENÇÃO DE USUFRUIR, CASO NECESSITE, DO PRAZO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL PREVISTO NOS ARTIGOS 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ESTANDO CIENTE DE QUE A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI 8.666/93.



Atenciosamente.

[Handwritten signature]

Contador: ZONAIKER ALI SALEH
 CRC 008414



Atenciosamente.

[Handwritten signature]

Empresa: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 39.154.264/0001-35
 CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

Sócio Proprietário



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES
 Rua Sao Luiz, 213, Ibes, Vila Velha-ES (27)3075-5721
 Reconheço **POR SEMELHANÇA** a firma de **ZONAIKER ALI SALEH, CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR**. Em Testemunho de verdade. Vila Velha-ES, 10/05/2021, 12:40:42.

DANIELA PATTA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Selo Digital: 024638.QEW2101.20188
 Emolumentos: R\$ 11,42 Encargos: R\$ 3,12 Total: R\$ 14,54
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - BRUNO



[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89791005210505152437>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 89791005210505152437-1
 Data: 10/05/2021 13:10:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50831-4325;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 13:14:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 16:38:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

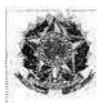
¹**Código de Autenticação Digital:** 89791005210505152437-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d83552590021b0fe2f2edb26021bb43fd7cdf288bcf6bb9349d7d143eb553f5a4a72657b96f0592803e25a4f07166fff289a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: ESC2200661949	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32202722275	CNPJ 39.154.264/0001-35	Data de Ato Constitutivo 28/09/2020	Início de Atividade 25/09/2020
Endereço Completo Rua MARILANDIA, Nº 11, LOJA 02, RESIDENCIAL COQUEIRAL - Vila Velha/ES - CEP 29102-842			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, RESTAURANTES E SIMILARES, BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO			



SIMPLIFICA ES



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: ESC2200661949			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIO LUIZ COSTA	[REDACTED]	R\$ 195.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR	[REDACTED]	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR	[REDACTED]	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/05/2022	20220695679	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 17:13:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **AG1MOSLG**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, SALA 02 - RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA
VELHA - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



VILA VELHA - ES, 06 DE JULHO DE 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL N°1/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

A EMPRESA **SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ N° 39.154.264/0001-35**, SEDE RUA MARILÂNDIA 11, LOJA 2, RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA - ES. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [REDACTED] E DO CPF N° [REDACTED] NESTE ATO, DECLARA:

SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7° DA LEI N.º 10.520/02, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME EPIGRAFADO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI N.º 10.520/02.

Atenciosamente,

Empresa: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.154.264/0001-35
CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

[REDACTED]
Sócio Proprietário



ANEXO VII - PROPOSTA COMERCIAL

A/C Sra. Pregoeira Thamires Suéli do Nascimento Rasseli

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Órgão: Câmara Municipal de Domingos Martins.

Pela presente, declarando inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições constantes do Edital de Pregão nº 1/2022, vimos apresentar nossa Proposta de Preço, conforme segue abaixo:

LOTE 01						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qua	Unitário	Total
01	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	Elgato HD60 S+	UND	01	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
02	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	PATRIOT 4GB DDR4 SIGNATURE - PSD44G266681	UND	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00
03	SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	SSD KINGSTON 240GB 2,5" SATA 3 - SA400S37/240G	UND	03	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
04	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	CABO HDMI 4K 19 PINOS PIX	UND	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
05	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	Exbom VGA15	UND	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

22.849.352/0001-59
MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME
Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000



06	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissio- nal; similar ao Modelo D3400 (En-El14a);	Bateria Nikon En-el14a	UND	01	R\$ 329,00	R\$ 329,00
TOTAL LOTE:					R\$ 4.274,00	

LOTE 02						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qua	Unitário	Total
01	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	DELL VOSTRO 3681 I3-10100 WIN 11 PRO 4GB 256SSD GARANTIA 1 ON-SITE	UND	06	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00
TOTAL LOTE:					R\$ 31.800,00	

LOTE 03						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qua	Unitário	Total
01	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500	HP Neverstop Laser 1200WL + 4 Toner 103A + Patch Cord U/utp Sohoplus	UND	02	R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00



MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim;
Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8;
Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF;
Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;
Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel; Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);
Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000



fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.					
TOTAL LOTE:					R\$ 9.300,00

LOTE 04						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qua	Unitário	Total
01	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto- circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos	Intelbras XNB 720VA	UND	20	R\$ 930,00	R\$ 18.600,00
TOTAL LOTE:					R\$ 18.600,00	
TOTAL GERAL:					R\$ 63.974,00	

O Valor Global da Proposta é de R\$ R\$ 63.974,00 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais)



- a) Local e prazo de entrega conforme o Edital.
- b) Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.
- c) Garantia dos Produtos Ofertados conforme termo de referência.
- d) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- e) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para o órgão licitante, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- f) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- g) A efetuar a completa entrega de todos os materiais no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- h) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nas Especificações Técnicas.

DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Nome: Miriane Kieffer Lutzke

RG nº [REDACTED] CPF: [REDACTED]

End.: Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – CEP 29260-000

e-MAIL: contato@binhoinformatica.com.br

Tel.: (27) 3268 – 2079 / (27) 99941 – 2442

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

Domingos Martins/ES, 07 de julho de 2022.

Miriane Kieffer Lutzke

Miriane Kieffer Lutzke
[REDACTED]

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000



ENVELOPE Nº 001 – PROPOSTA COMERCIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES
Pregão Presencial Nº 1/2022.
ABERTURA: 07 DE JULHO DE 2022



MIRIANE KIEFFER LUTZKE

CNPJ nº 22.849.352/0001-59

Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – ES

Tel: (27) 3268 – 2079 / (27) 99941 – 2442

Site: www.binhoinformatica.com.br

E-mail: contato@binhoinformatica.com.br

AO
PREGOEIRO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 034, 035, 036, 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2022

WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA: 07919480728
919480728
Assinado de forma digital por WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA: 07919480728
Dados: 2022.07.06 19:07:45 -03'00'

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

II - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

III - PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

IV - DESCRIÇÃO:

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
1	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTÁTIL PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTÁTIL HD60S+, 1080P60. CABO USB 3.0, HDMI 2.0, RESULTADO DO HDMI (PASSAGEM SEM ATRASO), RESOLUÇÕES SUPORTADAS: (2160P30, 1080P60, 1080P30, 1080I, 720P60, 576P, 480P, HDR 10 BITS PARA PASSAGEM E CAPTURA). WINDOWS 10 (64BITS) MARCA: ELGATO HD60S +	UNID	1	R\$ 1.847,23	R\$ 1.847,23
2	MEMÓRIA RAM 4GB CAPACIDADE 4GB; 2400MHZ; DDR4; MARCA: KINGSTON 4GB	UNID	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
3	SSD 240GB ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB	UNID	3	R\$ 352,60	R\$ 1.057,80

4	CABO HDMI DIGITAL FULL HD - 15 M CABO HDMI DE 10 METROS PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO FULL HD 1080P BLINDADO COM FILTRO FLEXÍVEL 19 PINOS 4K 60HZ PLUG BANHANDO A OURO. MARCA: WESTERN DIGITAL 240GB	UNID	3	R\$: 110,00	R\$: 330,00
5	CABO VGA MONITOR 15M PADRÃO MACHO X MACHO COM FILTRO NAS EXTREMIDADES; CONECTORES EM MATERIAL INJETADO DE FÁBRICA; CONECTORES DE 15M; HD15; MARCA: HAYAMAX 15 METROS	UNID	2	R\$: 112,80	R\$: 225,60
6	BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION BATERIA NACIONAL; ORIGINAL; PROFÍSSIO-NAL; SIMILAR AO MODELO D3400 (EN- EL14A); MARCA: NIKON EL14A	UNID	1	R\$: 339,80	R\$: 339,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)					R\$ 4.346,43

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 10ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I3 (CACHE DE 6MB, 3.6GHZ ATÉ 4.4GHZ)// WINDOWS 11 PRO SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS// PLACA GRÁFICA UHD INTEL® GRAPHICS // MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE)// SSD DE 256GB PCIE NVME M.2// UNIDADE ÓPTICA GRAVADOR DE CD E DVD BOTÃO LIGA/DESLIGA CONECTOR DE ÁUDIO COMBINADO USB 2.0 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A SAÍDA DE LINHA HDMI VGA (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A USB 2.0 ETHERNET RJ45 SLOTS DE CARTÃO DE EXPANSÃO UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LUZ DE DIAGNÓSTICO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA WEDGE SHAPED SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA DO PAD. GARANTIA DE 1 ANO ON-SITE DO FABRICANTE COM ATENDIMENTO NO LOCAL. MARCA: DELL MODELO: VOSTRO	UNID	6	R\$ 5.370,00	R\$ 32.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)					R\$: 32.200,00

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM KIT RECARGA</p> <p>CONECTIVIDADE: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI 802.11B/N/G INTEGRADO; FAST ETHERNET 10/100 BASE; FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO;</p> <p>IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, CARTA): ATÉ 21 PPM; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, CARTA): ATÉ 20,000 PÁGINAS; NÚMERO DE USUÁRIOS:</p> <p>1-5 USUÁRIOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 600 X 600 X 2 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 500 MHZ; CORES DE IMPRESSÃO: NÃO; SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: SIM; COMPATIBILIDADE: COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: ICLOUD, GOOGLE CLOUD PRINT™; HP SMART APP; CERTIFICAÇÃO; MOPRIA™; IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT; CAPACIDADE SEM FIOS: SIM; CONECTIVIDADE, PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI 802.11B/N/G INTEGRADO; FAST ETHERNET 10/100 BASE; REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: WINDOWS 10, 8.1, 8;</p> <p>SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF;</p> <p>RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA: ATÉ 600 PPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÁXIMO: 8.5 X 11.7 POL.;</p> <p>CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (NORMAL, CARTA): ATÉ 20 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 X 600 DPI (MESA); CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: 25 ATÉ 400%; CÓPIAS, NO MÁXIMO: ATÉ 99 CÓPIAS; DEFINIÇÕES DE COPIADORA: NÚMERO DE CÓPIAS; CLAREAR/ESCURECER; OTIMIZAR; PAPEL; ALIMENTAÇÃO: 110 V - 127 V NOMINAL A +/-10% (MÍN. 99 V, MÁX. 140 V), 50 - 60 HZ NOMINAL +/- 3 HZ (MÍN. 47 HZ, MÁX. 63 HZ);</p> <p>DIVERSOS: MÍDIA E MANUAL DE</p>	UNID	2	R\$4.675,20	R\$ 9.350,40

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;
 DEVERÁ SER FORNECIDO 4 TONER EXTRA
 ORIGINAIS DO FABRICANTE ALÉM DO
 TONER INICIAL FORNECIDO PELO
 FABRICANTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ
 SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE
 COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE;
 DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO
 COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE
 TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO
 OU DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE,
 INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA,
 MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE
 FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E
 COMPROVEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS,
 MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS
 LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS
 FABRICANTES; • CABO DE CONEXÃO:
 DEVERÁ SER FORNECIDO TODOS OS CABOS
 NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO,
 INCLUSIVE O DE REDE; DEVERÁ SER
 FORNECIDO UM PATCH CORD CERTIFICADO
 DE NO MÍNIMO 2,5 METROS; DEVERÁ SER
 FORNECIDO CABO DE FORÇA CONFORME
 NBR 14136; • GARANTIA: MÍNIMA DE 12
 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-
 SITE; ACOBERTANDO TODOS OS
 COMPONENTES
 QUE GARANTA O CICLO MENSAL
 RECOMENDADO PELO FABRICANTE, TAIS
 COMO: UNIDADE DE IMAGEM, ROLOS,
 FUSOR, ETC, EXCETO TONNER.
MARCA: HP
MODELO: M135W

WIND
Comércio e Serviços LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 220
 Rubrica

VALOR TOTAL DO LOTE 03 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

R\$: 9.350,40

WELLYN Assinado de
 forma digital
GTON por
MOREIRA WELLYNGTON
 MOREIRA
FONSEC FONSECA:0791
 9480728
A:079194 Dados:
 2022.07.06
80728 19:08:04 -03'00'

NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.942.101/0001-57 – INSC. ESTADUAL: 83854738

RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER S/N BOX 2, CENTRO - SANTA LEOPOLDINA/ES - 29.640-000

TEL.: (27) 3072-9453 CEL: 99247-2896 ZAP – E-mail: licitacao.newwind@gmail.com

LOTE 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
1	NOBREAK 720 VA POTÊNCIA: 720 VA; CAPACIDADE: 720 VA; TENSÃO NOMINAL VAC: 120 VAC; VARIAÇÃO MÁXIMA VAC: 90 A 145 VAC; FREQUÊNCIA 60 HZ 5%; CABO DE FORÇA PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136; FATOR DE POTÊNCIA: 0,5; TENSÃO NOMINAL VAC EM MODO BATERIA: 120 VAC 10%; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: < 10 MS; FREQUÊNCIA NO MODO; BATERIA: 60 HZ 1%; FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA DE PULSO); TOMADAS DE SAÍDA: 4 TOMADAS (TRIPOLAR), DE ACORDO COM NORMA NBR 14136 PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO/SUBTENSÃO NA ENTRADA AC: PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA/SOBRECARGA DE BATERIA: DESCARGA ATÉ 10,5 VOLTS; FUSÍVEL DE REDE: 10 A PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: INCORPORADO BATERIA QUANTIDADE/CAPACIDADE: 1 BATERIA 12 VDC/7 AH LED VERMELHO: PISCANDO INDICA SOBRECARGA NA SAÍDA LED AMARELO: ACESO INDICA QUE NOBREAK FOI DESLIGADO EM FUNÇÃO DE CURTO- CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, PISCANDO INDICA MODO BATERIA/CARGA DE BATERIA LED VERDE: ACESO INDICA MODO DE REDE INDICAÇÃO DE NOBREAK EM MODO BATERIA: SINAL SONORO EMITIDO A CADA 10 SEGUNDOS MARCA: INTELBRAS MODELO: XNB720V.A	UNID	20	R\$940,00	R\$18.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)					R\$:18.800,00

VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA R\$: 64.696,83 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

64.712,00

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 07 DE JULHO DE 2022

WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por WELLYNGTON MOREIRA FONSECA:07919480728
Dados: 2022.07.06 19:08:23 -03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA

NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57

NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.942.101/0001-57 - INSC. ESTADUAL: 83854738

RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER S/N BOX 2, CENTRO - SANTA LEOPOLDINA/ES - 29.640-000

TEL.: (27) 3072-9453 CEL: 99247-2896 ZAP - E-mail: licitacao.newwind@gmail.com



ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA COMERCIAL

À

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
PROCESSOS N° :034,35,36,37/2022.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PARA ATENDER A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

ABERTURA DIA 07/07/2022 ÀS 09h00 HORAS.

PROPONENTE:

NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR SEBASTIÃO JOSE SILLER
S/N BOX 2
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA LEOPOLDINA
ESTADO: ESPIRITO SANTO
CEP: 29.640-000
TEL: (27) 3072-9453 (27) 99247-2896
E-MAIL: licitação.newwind@gmail.com



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, LOJA 02 - RESID. COQUEIRAL, VILA VELHA
- ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM

VILA VELHA - ES, 06 DE JULHO DE 2022.

AO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



PREGÃO PRESENCIAL 001 /2022

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UNID	QTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	Placa De Captura De Video Elgato HD60 S+	UNID	1	R\$ 1.847,00	R\$ 1.847,00
2	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4 SSD 240GB	Kingston 4GB, 2400MHz, DDR4	UNID	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
3	Especificações: - Formato: 2, 5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2 17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	VUCCAN SSD 240GB	UNID	3	R\$ 352,00	R\$ 1.056,00
4	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro	Cabo HDMI 2.0 4K 10 metros HD2010 FORTREK	UNID	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
5	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	Cabo VGA HDB15M x HDB15M 15 MT Preto STORM	UNID	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
6	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (EnEI14a);	NIKON EnEI14a	UNID	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
					VALOR TOTAL	R\$ 4.342,00

Handwritten signature



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
 RUA MARILANDIA, 11, LOJA 02 - RESID. COQUEIRAL, VILA VELHA
 - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
 E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	DELL Vostro Small Desktop I3 4GB SSD 256GB WIN 11 PRO ON SITE 12MESES	UNID	6	R\$ 5.370,00	R\$ 32.220,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.220,00

LOTE - 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500 MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do	Multifuncional HP LaserJet M135W 4x HP105A	UNID	2	R\$ 4.675,00	R\$ 9.350,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
 RUA MARILANDIA, 11, LOJA 02 - RESID. COQUEIRAL, VILA VELHA
 - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
 E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



sistema: Windows 10, 8.1, 8;
 Scanner: Tipo de scanner: Base plana;
 Formatos dos arquivos digitalizados:
 JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF;
 Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi;
 Profundidade de bits: 24 bits;
 tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.;
 Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com;
 Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa);
 Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%;
 Cópias, no máximo: Até 99 cópias;
 Definições de copiadora: Número de cópias;
 Clarear/Esclarecer; Otimizar; Papel;
 Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (min. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz);
 Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português;
 Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante;
 O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante;
 Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;
 • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede;
 Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros;
 Deverá ser fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136;
 • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site;
 Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner

VALOR TOTAL R\$ 9.350,00

LOTE - 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va;	Nobreak Intelbras XNB	UNID	20	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00

\$/14 0



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, LOJA 02 - RESID. COQUEIRAL, VILA VELHA
- ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



<p>Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos</p>	<p>720va 120v - XNB 720 120v</p>						
						VALOR TOTAL	R\$ 18.800,00

VALOR TOTAL	R\$ 64.712,00
--------------------	----------------------

VALOR TOTAL R\$ 64.712,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS, CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA 12 MESES, 24 OU 36 MESES, OU OUTRO PRAZO, CASO CONSTE NO EDITAL

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EU, DECLARO ESTAR CIENTE DA RESPONSABILIDADE QUE ASSUMO PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA PROPOSTA DE PREÇOS.



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, LOJA 02 - RESID. COQUEIRAL, VILA VELHA
- ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



DECLARO QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO.

DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

ESTÃO INCLUSOS NA PROPOSTA TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, GARANTIAS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO E CONSTANTE DA PROPOSTA;

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

Razão Social: SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.154.264/0001-35
Endereço: RUA MARILANDIA, 11 LOJA 02, RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA - ES
Telefones: 27 997228087 / 27 33395656
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM

ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

\ Assistência Técnica é prestada pelo Fabricante, podendo a mesma também ser ofertada pela empresa SOANA (SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA)

Atenciosamente.

Empresa: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.154.264/0001-35
CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR
RG: 2.148.494 SPTC-ES CPF: 059.041.587-50
Sócio Proprietário



Processo Pregão N. 636/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins
07/07/2022 08:46:68
COMPRAS E SERVIÇOS
SOANA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022
ABERTURA: 7 DE JULHO DE 2022
ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇO



SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360

RUA MARILANDIA, 11, SALA 02, BAIRRO RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA - ES

CEP 29.102-842 TEL: (27) 99722-8087

E-MAIL: SOANASERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signatures and marks on the envelope]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MIRIANE KIEFFER LUTZKE**
CNPJ: **22.849.352/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:27:28 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6F2D.182A.6497.5290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000493619

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.849.352/0001-59

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/06/2022**, válida até **08/09/2022**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0008.BD35.DC20.A3F3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20220006720

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MIRIANE KIEFFER LUTZKE

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 22.849.352/0001-59

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações. Esta certidão deverá ser validada no site: www.domingosmartins.es.gov.br

Chave de validação da certidão: 20220006720

Emissão: 30 de Junho de 2022
Validade: 29 de Agosto de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.849.352/0001-59

Razão Social: MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME ✓

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 617 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES /
29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062201343215071210

Informação obtida em 30/06/2022 10:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIANE KIEFFER LUTZKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.849.352/0001-59

Certidão nº: 14883275/2022

Expedição: 10/05/2022, às 11:05:53

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIANE KIEFFER LUTZKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.849.352/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "148" and "06".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32101946780	CNPJ 22.849.352/0001-59
NOME EMPRESARIAL MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.0D.FD.F8.88.EF.1B.F7.9B.6F.86.99.8E.BF.A3.3E.BF.27.87.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[REDACTED]	MARCIA BAUTZ VELTEN:09083368700	316981531459442027 627820950610825241 115283589835	11/06/2021 a 11/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22849352000159	MIRIANE KIEFFER LUTZKE:2284935200015 9	163333924363232124 284358504394656265 941460122008	21/09/2021 a 21/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.0D.FD.F8.88.EF.1B.F7.9B.6F.86.99.
8E.BF.A3.3E.BF.27.87.F6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/02/2022 às 16:10:42

97.92.57.24.B0.8C.32.68
EF.13.93.27.E3.C9.53.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.849.352/0001-59

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 299.734,07	R\$ 227.938,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 300.291,28	R\$ 227.938,80
DISPONÍVEL		R\$ 64.332,07	R\$ 46.568,31
CAIXA		R\$ 64.332,07	R\$ 46.568,31
CAIXA GERAL		R\$ 64.332,07	R\$ 46.568,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ANTECPADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 235.959,21	R\$ 181.370,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 235.959,21	R\$ 181.370,49
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 233.279,21	R\$ 181.370,49
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ (557,21)	R\$ 0,00
(-) IMOBILIZADO		R\$ (557,21)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (557,21)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (557,21)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 299.734,07	R\$ 227.938,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.627,82	R\$ 2.810,15
FORNECEDORES		R\$ 16.719,37	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 16.719,37	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 3.384,78	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.659,17	R\$ 0,00
BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI		R\$ 1.626,36	R\$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R\$ 5.302,80	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.746,26	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.408,45	R\$ 1.210,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.408,45	R\$ 1.210,15
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.408,45	R\$ 1.210,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0D.FD.F8.88.EF.1B.F7.9B.6F.86.99.8E.BF.A3.3E.BF.27.87.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.849.352/0001-59

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.335,00	R\$ 1.424,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.335,00	R\$ 1.424,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 165,00	R\$ 176,00
INSS A RECOLHER		R\$ 165,00	R\$ 176,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 280.106,25	R\$ 225.128,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS		R\$ 250.106,25	R\$ 195.128,65
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 250.106,25	R\$ 195.128,65
RESERVA DE LUCROS		R\$ 250.106,25	R\$ 195.128,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0D.FD.F8.88.EF.1B.F7.9B.6F.86.99.8E.BF.A3.3E.BF.27.87.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.849.352/0001-59

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 398.577,36	R\$ 1.120.169,61
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 395.887,10	R\$ 1.118.802,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.690,26	R\$ 1.367,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (29.063,44)	R\$ (88.660,29)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.550,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (29.063,44)	R\$ (76.110,29)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 369.513,92	R\$ 1.031.509,32
(-) CMV		R\$ (231.727,23)	R\$ (894.589,12)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (231.727,23)	R\$ (894.589,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 137.786,69	R\$ 136.920,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.931,01)	R\$ (32.007,98)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.560,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (7.560,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.371,01)	R\$ (32.007,98)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (19.200,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (420,50)	R\$ (352,98)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (6,73)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (720,00)	R\$ (780,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.680,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.350,00)	R\$ (4.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.748,00)	R\$ (1.653,80)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (3.125,78)	R\$ (2.541,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 110,18
RECEITAS COM BONIFICACAO		R\$ 0,00	R\$ 110,18
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 102.855,68	R\$ 105.022,40
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 102.855,68	R\$ 105.022,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 102.855,68	R\$ 105.022,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.0D.FD.F8.88.EF.1B.F7.9B.6F.86.99.8E.BF.A3.3E.BF.27.87.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	227.938,80 + 0,00	81,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.810,15 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	227.938,80	81,11
	Passivo Circulante	2.810,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.810,15 + 0,00	0,01
	Passivo Total	227.938,80	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.810,15 + 0,00	0,01
	Ativo	227.938,80	

MIRIANE KIEFFER
LUTZKE:12658792735

Assinado de forma digital por MIRIANE KIEFFER LUTZKE:12658792735
Data: 2022.03.30 09:09:26 -03'00'

MARCIA BAUTZ
VELTEN:09083368700

Assinado de forma digital por MARCIA BAUTZ VELTEN:09083368700
Data: 2022.03.30 09:09:26 -03'00'

MIRIANE KIEFFER LUTZKE
EMPRESARIO

MARCIA BAUTZ VELTEN
Reg. no CRC - ES sob o No. 19592



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME

CNPJ: 22.849.352/0001-59

Data de Expedição: 05/07/2022 15:05:42

Nº da Certidão: * 2020645582 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito que a Empresa Miriane Kieffer Lutzke – ME, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 617, na cidade de Domingos Martins, ES, inscrita no CNPJ Nº 22.849.352/0001-59, entregou notebooks, computadores, tablets e demais materiais e suprimentos de informática à Prefeitura Municipal de Domingos Martins, CNPJ Nº 27.150.556/0001-10, de acordo com a necessidade e dentro dos padrões de qualidade que exigimos.

Domingos Martins, 31 de agosto de 2020.

Confere com Original

06/07/2022

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Rondinelle Otávio Koehler
Ouvidor Público
Prefeitura Municipal de Domingos Martins

[Handwritten initials]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, nº 70, Sala 2, CEP 29260-000 - Domingos Martins - ES - (27) 3268-1664
DARLENE KUKI KEHL - OFICIAL E TABELIÁ

Reconheço por semelhança a firma de RONDINELLE OTAVIO KOEHLER. Em Test^o da verdade. Domingos Martins-ES, 31/08/2020, 11:19:29.

Pablo Pietro Schumaker Peterle Medolo - Escrevente Substituto
Selo Digital: 023556.OBK2007.00518
Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos/R\$ 1,47 Total: R\$ 6,96
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE



REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Órgão: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A Empresa **MIRIANE KIEFFER LUTZKE** estabelecida na Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ sob nº 22.849.352/0001-59 por intermédio de seu representante legal, abaixo identificado, declara para os devidos fins a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua participação no Processo Licitatório supra referenciado.

Domingos Martins/ES, 05 de julho de 2022.

Miriane Kieffer Lutzke

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Órgão: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A Empresa **MIRIANE KIEFFER LUTZKE** estabelecida na Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ sob nº 22.849.352/0001-59, por intermédio de sua representante legal a Srª Miriane Kieffer Lutzke, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Domingos Martins/ES, 05 de julho de 2021.

Miriane Kieffer Lutzke

Miriane Kieffer Lutzke
[REDACTED]

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000

[Handwritten signature and initials]



ENVELOPE Nº 002 – DOCUMENTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES
Pregão Presencial Nº 12022.
ABERTURA: 07 DE JULHO DE 2022



MIRIANE KIEFFER LUTZKE
CNPJ nº 22.849.352/0001-59
Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – ES
Tel: (27) 3268 – 2079 / (27) 99941 – 2442
Site: www.binhoinformatica.com.br
E-mail: contato@binhoinformatica.com.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.154.264/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:24 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **623F.8993.E1A4.34E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the word 'aud'.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000563956

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.154.264/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2022**, válida até **29/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2022.

Autenticação eletrônica: **0012.5935.E1D0.BA4E**



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 87617/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA** Crc 680540 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **39.154.264/0001-35**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29102-842 - RUA MARILÂNDIA, 11 LOJA 02**
Bairro **RESIDENCIAL COQUEIRAL** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 26 de Junho de 2022

Esta Certidão é valida até: 26/07/2022

Data Geração: 26/06/2022

Data Emissão: 26/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2950737

Número da Certidão: 87617/2022

Controle: 680540

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/06/2022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.154.264/0001-35

Razão Social: SOANA COM E SERV DE EQUIP EIRELI

Endereço: RUA DOM FERNANDO 03 SALA 01 / SANTA INES / VILA VELHA / ES /
29108-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022 —

Certificação Número: 2022061302100630214180

Informação obtida em 21/06/2022 08:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.154.264/0001-35

Certidão n°: 12905180/2022

Expedição: 26/04/2022, às 11:06:42

Validade: 23/10/2022 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.154.264/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, município Vila Velha, CNPJ nº 39.154.264/0001-35, Número de Registro (NIRE) 32202722275.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/09/2020

Ato constitutivo: 32600307812

Vila Velha, 01/01/2021

CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

Administrador, Sócio

Representado por: ZONAIKER ALI SALEH

CRC/ES 008414

PROCURADOR, CONTADOR



Four handwritten signatures in blue ink, arranged in a cluster at the bottom right of the page.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	4	2216	152.415,50C	0,00C
RECEITAS OPERACIONAIS	4-1	2224	152.415,50C	0,00C
RECEITAS OPERACIONAIS	4-1-01	2232	152.415,50C	0,00C
VENDA DE MERCADORIA	4-1-01-03	2330	152.415,50C	0,00C
VENDA DE MERCADORIA A VISTA	4-1-01-03-01	25666	152.415,50C	0,00C
DESPESAS	3	760	78.593,89D	0,00C
DESPESAS	3-1	779	2.353,89D	0,00C
DESPESAS OPERACIONAIS	3-1-01	787	2.353,89D	0,00C
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3-1-01-05	1295	2.353,89D	0,00C
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	3-1-01-05-07	24788	2.353,89D	0,00D
CUSTOS	3-3	2178	76.240,00D	0,00C
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	3-3-01	2186	76.240,00D	0,00C
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	3-3-01-01	2194	76.240,00D	0,00C
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	3-3-01-01-01	2208	76.240,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			73.821,61C	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			73.821,61C	0,000



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2021.

 CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR
 Administrador

 ZONAIKER ALI SALEH
 Tec. Contabil

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the word 'Quero'.

SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA(00053)

A B CONTABILIDADE ME

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (19)			
ATIVO CIRCULANTE (27)			
DISPONÍVEL (35)			
CAIXA (51)			
CAIXA (43)	1-1-01-01-01	200.000,00D	264.728,41D
=CAIXA		****200.000,00D	****264.728,41D
ESTOQUES (2500)			
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	1-1-01-04-03	0,00D	9.093,20D
=ESTOQUES		*****0,00D	*****9.093,20D
=DISPONÍVEL		****200.000,00D	****273.821,61D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****200.000,00D	****273.821,61D
=Total - ATIVO		****200.000,00D	****273.821,61D



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA(00053)

A B CONTABILIDADE ME

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO (590)			
PATRIMONIO LIQUIDO (701)			
PATRIMONIO LIQUIDO (710)			
RESERVAS DE CAPITAL (728)			
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (752)	2-3-01-01-04	0,00C	73.821,61C
=RESERVAS DE CAPITAL		*****0,00C	*****73.821,61C
CAPITAL SOCIAL (26342)			
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (26349)	2-3-01-02-01	200.000,00C	200.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****200.000,00C	****200.000,00C
=PATRIMONIO LIQUIDO		****200.000,00C	****273.821,61C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****200.000,00C	****273.821,61C
=Total - PASSIVO		****200.000,00C	****273.821,61C



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 273.821,61 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2021

CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

Administrador

[Redacted signature]

Expedição:

ZONAIKER ALI SALEH

TEC. CONTABIL

[Redacted signature]

Expedição:

[Handwritten signatures and initials]

NORMAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA EM 31/12/2021

SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Fl. 20



1 - A empresa SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 26.996.695/0001-05, sem qualquer reserva, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000

2 - A sede da empresa é estabelecida na Rua Marilandia N°. 11 Loja 02 em Residencial Coqueiral, Município de Vila Velha, ES. Cep. 29102-845 dedica-se a Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática-CNAE (4751-2/01), Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração-CNAE (4322-3/02), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação-CNAE (4752-1/00), Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo-CANE (4753-9/00), Comercio varejista de moveis-CNAE(5754-7/01), Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios-CNAE (4756-3/00), Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos-CNAE (4763-6/01), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-CNAE (4772-5/00), Comércio varejista de equipamentos para escritório-CNAE (4789-0/07), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório-CNAE (7733-1/00), Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos-CNAE (9511-8/00) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática-CNAE (4751-2/02);

3 - A principal pratica e políticas contábeis adotadas são: regime de competência

4 - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00-(Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000-(Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00-(Um Real) assim distribuído na seguinte forma CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR, R\$ 195.000,00-(Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) e CLAUDIO LUIZ COSTA, R\$ 5.000,00-(Cinco Mil Reais)

5 - A empresa iniciou as suas atividades no dia 28/09/2020 e o seu contrato social esta arquivada na JUCEES sob o N°. 32.202.722.275

6 - A empresa não tem contingências passivas

7 - A empresa adota o método de vendas e serviços

8 - O Patrimônio Líquido é constituído de Capital Social e reserva de Lucros

9 - Os valores são em Real R\$

10 - Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly 'S/L'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Quyp'.

Fl. 21

11 - As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.



Vila Velha(ES), 31 de Dezembro de 2021

SOANA COM. E SERV. DE EQUIP. LTDA-ME
CNPJ 39.154.264/0001-35

ZONAIKER ALI SALEH
TEC. CONTADOR
CRC/ES 008414/O

Handwritten signatures in blue ink, including a stylized signature and another signature with the word "anexo" written below it.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Vila Velha, 31/12/2021

CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

Administrador, Sócio

_____ SALEH

CRC/ES 008414

PROCURADOR, CONTADOR



Handwritten signatures in blue ink, including a stylized signature and another signature with the name "Aureo" written below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ZONAIKER ALI SALEH



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2022 11:04 SOB N° 20220368384.
PROTOCOLO: 220368384 DE 10/03/2022, NIRE: 32202722275.
SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 15/03/2022
simplifica.es.gov.br

[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Davi Albino Damacena Junior, sob a autenticidade nº 12203224147 em 15/03/2022, protocolo 220368384. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	32202722275
CNPJ:	39154264000135
Município:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
[REDACTED]	ZONAIKER ALI SALEH	ES008414

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2022 11:05 SOB Nº 20220368384.
PROTOCOLO: 220368384 DE 10/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203224147. NIRE: 32202722275.
SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA



DAVI ALBINO DAMACENA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 15/03/2022
simplifica.es.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, SALA 02 - RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA
VELHA - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



VILA VELHA - ES, 10 DE MAIO DE 2022

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento edital em referência apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida - ILC. Valores transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde:

AC = Ativo Circulante = R\$ 273.821,61

IF = Imobilizado Financeiro = R\$ 0,00

PC = Passivo Circulante = R\$ 273.821,61

AT = Ativo Total = R\$ 273.821,61

RLP = Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

IP = Imobilizado Permanente = R\$ 0,00

ELP = Exigível a Longo Prazo = R\$ 0,00

O Índice de Liquidez Geral - ILG - mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro)

que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) =$$

$$ILG = (R\$ 273.821,61 + R\$0,00) / (R\$ 273.821,61 + R\$0,00) = 1,00$$

O Índice de Endividamento Total - IET - máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que

será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) \div AT =$$

$$IET = (R\$ 273.821,61 + R\$0,00) / (R\$ 273.821,61) = 1,00$$

A Índice de Liquidez Corrente - ILC - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC =$$

$$ILC = (R\$ 273.821,61 / R\$ 273.821,61) = 1,00$$

ZONAÍKER ALI SALEH Atenciosamente
Assinado de forma digital por ZONAÍKER ALI SALEH:34777458920
SALEH:34777458920 Dados: 2022.05.17 16:10:28 -03'00'

Contador: ZONAÍKER ALI SALEH
CRC 008414

SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA Atenciosamente
Assinado de forma digital por SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA:39154264000135
LTDA:39154264000135 Dados: 2022.06.20 17:14:44 -03'00'

Empresa: SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.154.264/0001-35
CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

Sócio Proprietário



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.154.264/0001-35

Data de Expedição: 26/06/2022 12:49:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020610751 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



GRANVIL

*"Os detalhes do melhor acabamento
criam o estilo de sua casa"*

Rodovia Carlos Lindemberg, 2005, Sta. Inez, Vila Velha, ES, tel. (27) 32892210 e fax (27) 32892371
vendas@marmorariaroma-es.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Pelo presente atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **39.154.264/0001-35**, Inscrição Estadual: 083.202.09-9, estabelecida na Rua Dom Fernando Nº3 Sala 1 Santa Inês, Vila Velha – ES, faz jus ao presente atestado de capacidade técnica, cujo escopo define-se a seguir:

Fornecimento de Material: Equipamentos e suprimentos de informática, (computador, projetor, nobreak, estabilizador, mouse, teclado etc..), periféricos de informática, eletrodomésticos e eletroportáteis, ar condicionado com serviço de instalação, equipamentos de escritório, móveis de aço e madeira para escritório, cadeira, mesa, ventilador.

Reconhecemos ainda que a entrega dos produtos foram honrados com o compromisso assumido pela empresa e os serviços foram prestados com qualidade, profissionalismos e prazos requeridos, não constando em nossos arquivos nada que os desabone.

Vila Velha, 10 de fevereiro de 2021.

Rodolfo Breda Vieira
RODOLFO BREDA VIEIRA – SÓCIO-GERENTE,
GRANVIL CNPJ: 03.103.278/0001-82

GRANVIL

Rodolfo Breda Vieira
CNPJ: 03.103.278/0001-82
SÓCIO-GERENTE



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES
Rua Sao Luiz, 213, Ibes, Vila Velha-ES - (27) 3075-5721
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 21/06/2021. 09:43:13.

MATEUS FIRMINO DA COSTA - ESCRIVENTE
Selo Digital 024638.JGN2102.05540
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,86 Total: R\$ 4,02.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - CELIO



[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89792106211629039514>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89792106211629039514-1
Data: 21/06/2021 11:20:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51613-W5NP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 11:23:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 16:55:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89792106211629039514-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc28c74f8a5595ff4a46767685bcaeb5f76c239bdf1119b25f0173dbfd62c56e6c657
b96f0592803e25a4f07166fff289a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, SALA 02 – RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA
VELHA – ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



VILA VELHA - ES, 06 DE JULHO DE 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A EMPRESA **SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ Nº 39.154.264/0001-35**, SEDE RUA MARILÂNDIA 11, LOJA 2, RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA – ES. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED] NESTE ATO, DECLARA:

PARA OS DEVIDOS FINS A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRA REFERENCIADO.

Atenciosamente.

Empresa: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.154.264/0001-35
CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

[REDACTED]
Sócio Proprietário



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, SALA 02 – RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA
VELHA – ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



VILA VELHA - ES, 06 DE JULHO DE 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITO NO **CNPJ Nº 39.154.264/0001-35**, SEDE RUA MARILÂNDIA 11, LOJA 2, RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA – ES. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED] NESTE ATO, DECLARA:

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART 27, DA LEI 8666/93, ACRESCIDO PELA LEI 9854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

Atenciosamente.

Empresa: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.154.264/0001-35
CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

[REDACTED]
Sócio Proprietário



Processo Protocolo N 637/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins

07/07/2022 08:47:25

COMPRAS E SERVIÇOS

SOANA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022
ABERTURA: 7 DE JULHO DE 2022
ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360

RUA MARILANDIA, 11, SALA 02, BAIRRO RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA - ES

CEP 29.102-842 TEL: (27) 99722-8087

E-MAIL: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 - CMDM

No dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas na "Sala de Licitações", da Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo, reuniu-se a pregoeira e equipe de apoio designada na forma da portaria número quarenta de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois: Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, Elaine Furtado e Johnny Levy Dittrich Geik. A pregoeira a senhora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli fez abertura da sessão pública do Pregão Presencial 000001/2022, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara. Apresentaram propostas as empresas: MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME, NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA e SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Realizaram o credenciamento as empresas: MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME, CNPJ: 22.849.352/0001-59, com representação legal do(a) Sr(a) ROBSON LUTZKE, CPF: [REDACTED], NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.942.101/0001-57, com representação legal do(a) Sr(a) RODRIGO NUNES BERGER, CPF [REDACTED] e SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.154.264/0001-35, com representação legal do(a) Sr(a) BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO VIEIRA, CPF: [REDACTED]. Todas as empresas apresentaram declaração de atendimento as exigências habilitatórias. Obedecendo aos ditames legais foram rubricados em seus lacres os envelopes número um e dois. Após foi aberto o Envelope número "01" - "Proposta" conforme o Edital o qual foi analisado e procedido à devida habilitação. Sendo rubricada por todos os presentes. A Pregoeira, após a análise e de ter oportunizado a vista dos documentos de credenciamento e proposta de preços aos representantes legais presentes, perguntou se havia alguma observação a fazer e constar em ata quanto ao credenciamento e proposta de preço das licitantes participantes. Não houve manifestação. Foi verificado pela Pregoeira que o valor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Decima 2. let



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

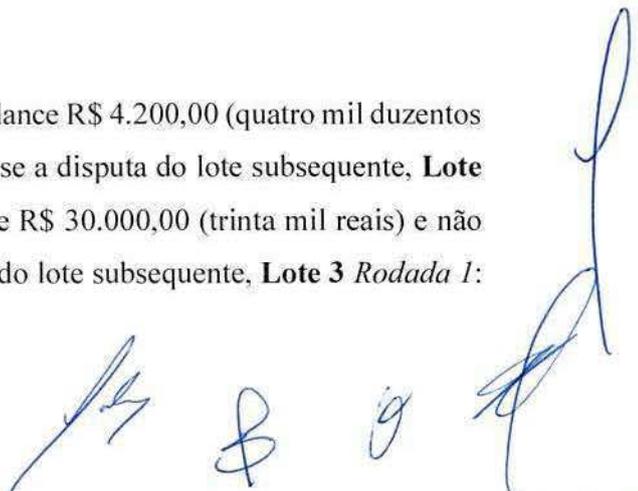
total do Lote 2 da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, estava com diferença de vinte reais, prevalecendo o valor unitário do item. O valor correto do Lote 2 e de trinta e dois mil, duzentos e vinte reais. Foram classificadas as empresas especificadas a seguir por estarem em conformidade com os requisitos do edital: MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME, NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA e SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Após, deu-se seguimento ao pregão de preços conforme relatório de lances abaixo. Após os lances, foram conferidas as documentações das empresas que apresentaram os menores lances por lote. As empresas foram habilitadas por apresentarem toda documentação conforme exigido.

Após a conferência da documentação, foram declaradas vencedoras as empresas a seguir discriminadas, nos seguintes lotes: **MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME** nos **lotes 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 42.320,00** (quarenta e dois mil trezentos e vinte reais) e **SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA** no **lote 4** no valor total de **R\$ 18.280,00** (dezoito mil duzentos e oitenta reais).

O valor total desta licitação é de R\$ 60.600,00 (sessenta mil seiscentos reais). As empresas vencedoras dos lotes deverão apresentar planilha de readequação de preços adequada aos novos valores unitários e totais resultantes dos lances finais. Nenhum licitante manifestou intenção de recurso. Nada mais havendo a constar foi lavrada esta ata, que segue anexada pelos presentes.

RELATÓRIO DOS LANCES

Lote 1 Rodada 1: MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:**



Dei-ma Zibet



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 9.299,00 (nove mil duzentos e noventa e nove reais), SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 9.295,00 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais), **Lote 3 Rodada 2:** NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 9.293,00 (nove mil duzentos e noventa e três reais), SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 9.291,00 (nove mil duzentos e noventa e um reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais), **Lote 3 Rodada 3:** MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.595,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais), **Lote 4 Rodada 2:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), **Lote 4 Rodada 3:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), **Lote 4 Rodada 4:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.440,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 18.400,00 (dezoito mil quatrocentos reais), **Lote 4 Rodada 5:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais), **Lote 4 Rodada 6:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta reais), MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME lance R\$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos

Deimar S. Bel



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

e vinte reais), **Lote 4 Rodada 7:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.300,00 (dezoito mil trezentos reais), **Lote 4 Rodada 8:** SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA lance R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais)

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Elaine Furtado

Johnny Levy Dittrich Geik

Delimar Ramos Ribet

Gerente de Tecnologia da Informação

Representantes:

ROBSON LUTZKE, CPF: [REDACTED]

MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME, CNPJ: 22.849.352/0001-59

RODRIGO NUNES BERGER, CPF: [REDACTED]

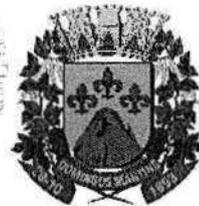
NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.942.101/0001-57

BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO VIEIRA, CPF: [REDACTED]

SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.154.264/0001



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Autarquia Municipal - Lei de Criação nº 10 de 20/04/1967



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Presencial Nº 000001/2022 - 07/07/2022 - Processo Nº 000192/2022

Vencedor	MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME
CNPJ	22.849.352/0001-59
Endereço	ESTRADA MUNICIPAL OTTO KOEHLER, 1 - ESTRADA DO CHAPEU - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
Contato	2732682079 contato@binhoinformatica.com.br

00001 LOTE 1

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001414	PLACA DE CAPTURA EXTERNA PORTATIL	UN	1,00	1.830,00	1.830,00
00002	00001	00001412	MEMÓRIA RAM 4GB	UN	2,00	265,00	530,00
00003	00001	00001413	SSD 240GB	UN	3,00	325,00	975,00
00004	00001	00001068	CABO DE HDMI	UN	3,00	110,00	330,00
00008	00001	00001410	CABO VGA	UN	2,00	110,00	220,00
00009	00001	00001256	BATERIA RECARREGÁVEL	UN	1,00	315,00	315,00
Total do Lote: 4.200,00							

00002 LOTE 2

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00002	00001408	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	UN	6,00	5.000,00	30.000,00
Total do Lote: 30.000,00							

00003 LOTE 3

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00003	00000851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM SCANNER	UN	2,00	4.060,00	8.120,00
Total do Lote: 8.120,00							
Total do Fornecedor: 42.320,00							

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Mariane"
 - A stylized signature that looks like "R" or "S"
 - Another signature that looks like "A" or "B"



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Autarquia Municipal - Lei de Criação nº 10 de 20/04/1967



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Presencial Nº 000001/2022 - 07/07/2022 - Processo Nº 000192/2022

<i>Vencedor</i>	SOANA COMERCIO E SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
<i>CNPJ</i>	39.154.264/0001-35
<i>Endereço</i>	RUA MARILANDIA, 11 - RESIDENCIAL COQUEIRAL - VILA VELHA - ES - CEP: 29102842
<i>Contato</i>	2732681413 soanaservicos@gmail.com

00004 LOTE 4

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00006	00004	00001409	NOBREAK 720 VA	UN	20,00	914,00	18.280,00

Total do Lote: 18.280,00

Total do Fornecedor: 18.280,00

Total Geral: 60.600,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO VII - PROPOSTA COMERCIAL

A/C Sra. Pregoeira Thamires Suéli do Nascimento Rasseli

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Órgão: Câmara Municipal de Domingos Martins.

Pela presente, declarando inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições constantes do Edital de Pregão nº 1/2022, vimos apresentar nossa Proposta de Preço, conforme segue abaixo:

LOTE 01						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qua	Unitário	Total
01	Placa de Captura Externa Portátil Placa de Captura Externa Portátil HD60S+, 1080p60. Cabo USB 3.0, HDMI 2.0, Resultado do HDMI (passagem sem atraso), Resoluções Suportadas: (2160p30, 1080p60, 1080p30,1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e Captura). Windows 10 (64bits)	Elgato HD60 S+	UND	01	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
02	Memória RAM 4GB Capacidade 4GB; 2400MHz; DDR4;	PATRIOT 4GB DDR4 SIGNATURE - PSD44G266681	UND	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00
03	SSD 240GB Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	SSD KINGSTON 240GB 2,5" SATA 3 - SA400S37/240G	UND	03	R\$ 325,00	R\$ 975,00
04	Cabo HDMI Digital Full HD – 15 M Cabo Hdmi de 10 Metros Para Transmissão De Áudio E Vídeo Digital De Alta Definição Full Hd 1080p Blindado Com Filtro Flexível 19 Pinos 4k 60hz Plug Banhando A Ouro.	CABO HDMI 4K 19 PINOS PIX	UND	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
05	Cabo VGA Monitor 15m Padrão Macho x Macho com Filtro nas extremidades; conectores em material injetado de fábrica; conectores de 15m; HD15;	Exbom VGA15	UND	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP: 29.260-000



06	Bateria Recarregável De Li-Ion Bateria Nacional; original; profissional; similar ao Modelo D3400 (En-E114a):	Bateria Nikon En-e114a	UND	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
TOTAL LOTE:					R\$ 4.200,00	

LOTE 02						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qua	Unitário	Total
01	Microcomputador Desktop 10ª geração de Intel® Core™ i3 (cache de 6MB, 3.6GHz até 4.4GHz)// Windows 11 PRO Single Language, Português// Placa gráfica UHD Intel® Graphics // Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)// SSD de 256GB PCIe NVMe M.2// Unidade óptica Gravador de CD e DVD Botão liga/desliga Conector de áudio combinado USB 2.0 USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI VGA (2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A USB 2.0 Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Unidade de distribuição de energia Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad. Garantia de 1 ano on-site do fabricante com atendimento no local.	DELL VOSTRO 3681 I3-10100 WIN 11 PRO 4GB 256SSD GARANTIA 1 ON-SITE	UND	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL LOTE:					R\$ 30.000,00	

LOTE 03						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qua	Unitário	Total
01	Impressora Multifuncional com Kit Recarga Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Função: Impressão, cópia, digitalização; Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas; Número de usuários: 1-5 Usuários; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi; Velocidade do processador: 500	HP Neverstop Laser 1200WL + 4 Toner 103A + Patch Cord U/utp Sohoplus	UND	02	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00



MHz; Cores de impressão: Não; Sensor automático de papel: Sim; Compatibilidade: Com capacidade de impressão móvel: Icloud, Google Cloud Print™; HP Smart App; Certificação; Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct; Capacidade sem fios: Sim; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/n/g integrado; Fast Ethernet 10/100 Base; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8; Scanner: Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppi; Profundidade de bits: 24 bits; tamanho da digitalização, máximo: 8.5 x 11.7 pol.; Cópia: Velocidade de cópia preto (normal, carta): Até 20 com; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi (mesa); Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Definições de copiadora: Número de cópias; Clarear/Escurer; Otimizar; Papel; Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz); Diversos: mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido 4 toner extra originais do fabricante além do toner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; • Cabo de conexão: deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede; Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros; Deverá ser

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Est. Municipal Otto Koehler
 nº 1 - Estrada do Chapéu
 Domingos Martins - ES
 CEP: 29.260-000

assinatura

MK
[assinatura]

ava



fornecido Cabo de Força conforme NBR 14136; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica on-site; Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner.					
					TOTAL LOTE: R\$ 8.120,00

O Valor Global da Proposta é de R\$ R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais)

- Local e prazo de entrega conforme o Edital.
- Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos Produtos Ofertados conforme termo de referência.
- Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para o órgão licitante, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A efetuar a completa entrega de todos os materiais no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nas Especificações Técnicas.

DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Nome: Miriane Kieffer Lutzke

RG nº [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

End.: Est. Municipal Otto Koehler, nº 1, Estrada do Chapéu, Domingos Martins – CEP 29260-000

e-MAIL: contato@binhoinformatica.com.br

Tel.: (27) 3268 – 2079 / (27) 99941 – 2442

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Domingos Martins/ES, 07 de julho de 2022.

22.849.352/0001-59

MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME

Miriane Kieffer Lutzke

Miriane Kieffer Lutzke

Est. Municipal Otto Koehler
nº 1 - Estrada do Chapéu
Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
RUA MARILANDIA, 11, LOJA 02 - RESID. COQUEIRAL, VILA VELHA
- ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM

VILA VELHA - ES, 06 DE JULHO DE 2022.

AO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTIN

Processo Protocolo N° 652/2022
Camara Municipal de Domingos Martins
08/07/2022 11:34:31
COMPRAS E SERVIÇOS
SOANA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS

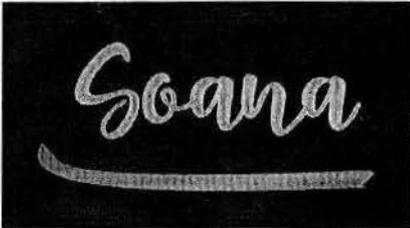


PREGÃO PRESENCIAL 001 /2022

LOTE - 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nobreak 720 VA Potência: 720 va; Capacidade: 720 va; Tensão nominal Vac: 120 Vac; Variação máxima Vac: 90 a 145 Vac; Frequência 60 Hz 5%; Cabo de força Plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136; Fator de potência: 0,5; Tensão nominal Vac em modo bateria: 120 Vac 10%; Tempo de transferência: < 10 ms; Frequência no modo; bateria: 60 Hz 1%; Forma de onda no modo bateria: Senoidal por aproximação (retangular pwm - controle de largura de pulso); Tomadas de saída: 4 tomadas (tripolar), de acordo com norma nbr 14136 Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada ac: Passa a operar em modo bateria Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 Volts; fusível de rede: 10 A Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporado Bateria Quantidade/capacidade: 1 bateria 12 Vdc/7 Ah Led vermelho: Piscando indica sobrecarga na saída Led amarelo: Aceso indica que nobreak foi desligado em função de curto-circuito ou sobrecarga na	Nobreak Intelbras XNB 720va 120v - XNB 720 120v	UNID	20	R\$ 914,00	R\$ 18.280,00

Handwritten signature and initials.



SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 39.154.264/0001-35 IE: 083.696.18-0 IM: 127.360
 RUA MARILANDIA, 11, LOJA 02 - RESID. COQUEIRAL, VILA VELHA
 - ES CEP 29.102-842 Tel: (27) 99722-8087
 E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM



saída, piscando indica modo bateria/carga de bateria Led verde: Aceso indica modo de rede Indicação de nobreak em modo bateria: Sinal sonoro emitido a cada 10 segundos				
VALOR TOTAL				R\$ 18.280,00

VALOR TOTAL R\$ 18.280,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA REIAS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS, CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA 12 MESES, 24 OU 36 MESES, OU OUTRO PRAZO, CASO CONSTE NO EDITAL

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EU, DECLARO ESTAR CIENTE DA RESPONSABILIDADE QUE ASSUMO PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA PROPOSTA DE PREÇOS.

DECLARO QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO.

DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

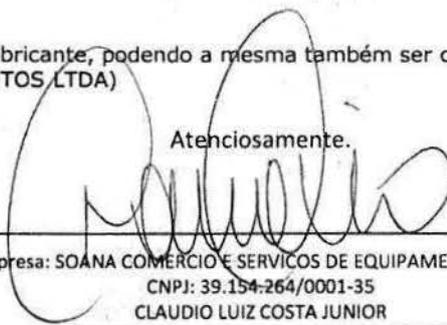
ESTÃO INCLUSOS NA PROPOSTA TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, GARANTIAS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO E CONSTANTE DA PROPOSTA;

OS DADOS DA NOSSA EMPRESA SÃO:

Razão Social: SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAEMNTOS LTDA
 CNPJ: 39.154.264/0001-35
 Endereço: RUA MARILANDIA, 11 LOJA 02, RESIDENCIAL COQUEIRAL, VILA VELHA - ES
 Telefones: 27 997228087 / 27 33395656
 E-mail: SOANASERVICOS@GMAIL.COM

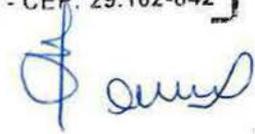
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A Assistência Técnica é prestada pelo Fabricante, podendo a mesma também ser ofertada pela empresa SOANA (SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA)

Atenciosamente,

 Empresa: SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 39.154.264/0001-35
 CLAUDIO LUIZ COSTA JUNIOR

Sócio Proprietário

39.154.264/0001-35
SOANA COM. E SERV. DE EQUIP. LTDA
 Rua Marilândia, nº 11
 Residencial Coqueiral
 Vila Velha - ES - CEP: 29.102-842





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2022
Processo Administrativo nº 192/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, em cumprimento ao art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação as seguintes licitantes:

- **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).
- **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo o valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº001/2022 é R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Domingos Martins, 11 de julho de 2022.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM






Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 31/ CPL/PREGÃO

Em 11 de julho de 2022.

Emerson Endlich Araripe Melo
Advogado Legislativo

Senhor,

Com a finalidade de finalizarmos a devida contratação referente ao Pregão Presencial n° 001/2022, que trata de aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, cujo vencedores foram:

• **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

• **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo o valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL n°001/2022 é R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Solicitamos parecer sobre todo conteúdo do processo licitatório.

Atenciosamente,


THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº127/2022

Trata-se de Memorando formulado pela Pregoeira Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, solicitando parecer jurídico sobre o Pregão Presencial nº001/2022, que trata da aquisição de equipamentos de informática para atender esta Casa.

Relatório

Primeiramente, verifica-se que na fase inicial – leia-se os tramites administrativos sobre o processo licitatório – já houve a análise jurídica por parecer, bem como, sobre a regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos na Lei nº 8.666/93 e nos princípios gerais de direito.

Cumprir verificar que a Câmara providenciou cumpriu com as devidas publicações do Edital, efetivando assim, com os princípios constitucionais da transparência e publicidade.

Nenhuma impugnação ao Edital foi feita.

Na data de abertura e julgamento do processo licitatório, observamos que a vencedora dos lotes, 1,2 e 3, foi a empresa MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME, perfazendo o valor de R\$42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Já o lote 4, foi vencido pela empresa SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, perfazendo o valor de R\$18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais).

Desta forma, o valor total foi de R\$60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Conclusão

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, dada a regularidade do certame, que foi realizado na modalidade pregão presencial, dando transparência, lisura, legalidade, modalidade e probidade ao processo, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de homologação do procedimento, eis que encontra-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei de Licitações e na Lei do Pregão.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação das propostas.

Domingos Martins – ES, 11 de julho de 2022.

Emerson Endlich Araripe Melo
Advogado Legislativo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 32/CPL

Em 11 de julho de 2022.

A Excelentíssima Senhora Sandra Christina Naitzke
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Senhora,

Solicitamos a homologação do Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins, cujo vencedores foram as empresas:

- **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).
- **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo o valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº001/2022 é R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Respeitosamente,


THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASELI
Pregoeira





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 3268-1413

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2022
Processo Administrativo nº 192/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 192/2022.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

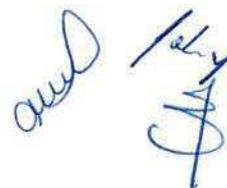
- **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59;
- **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35.

Proceda - se a contratação das empresas **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais); **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo o valor de é R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

O VALOR TOTAL desta licitação é de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Domingos Martins, 11 de julho de 2022.


SANDRA CHRISTINA NEFTZKE
Presidente da CMDM





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 33/CPL/PREGÃO

Em 11 de julho de 2022.

Ao Senhor Jorge Moysés Monteiro
Gerente de Comunicação
Câmara Municipal de Domingos Martins

Senhor,

Solicito a gentileza de proceder à publicação do texto, em anexo, no DIO - ES para o dia 12 de julho de 2022.

Atenciosamente,

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
Pregoeira



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

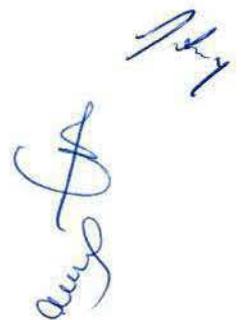
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Domingos Martins, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, por meio da presidente, a senhora Sandra Christina Neitzke, torna público, obedecendo aos ditames legais nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, que resolve Homologar o Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins em favor das Empresas: **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais) e **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo o valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais). O valor total desta licitação é de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Domingos Martins – ES, 11 de julho de 2022.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM





Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Domingos Martins, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, por meio da presidente, a senhora Sandra Christina Neitze, torna público, obedecendo aos ditames legais nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, que resolve Homologar o Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins em favor das Empresas: **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais) e **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo o valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais). O valor total desta licitação é de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Domingos Martins – ES, 11 de julho de 2022.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM



Vila Valério

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2022**

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público, a **SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO** da licitação que ocorreria no dia **13 de julho de 2022**, na modalidade de Pregão Presencial nº **000013/2022 - PROCESSO Nº 000100/2022**, tendo por **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de materiais e serviços de gestão especializada de sistema informatizado, dispositivos eletrônicos e serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados e treinamento técnico, para o município de Vila Valério.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2022.075E0700001,01.0005
MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 11 de julho de 2022.

TAIME JULIÃO VIEIRA
Regoeiro Oficial/PM ViVa

Protocolo 888378

Vitória

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando atender a Central de Serviços. O edital estará disponível no site <https://portal-decompras.vitoria.es.gov.br/>. CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 1273833/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0096. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 5 - BARRO VERMELHO, ENSEADA DO SUÁ, ILHA DO BOI, ILHA DO FRADE, PRAIA DO CANTO, PRAIA DO SUÁ, SANTA HELENA, SANTA LÚCIA, SANTA LUÍZA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14h do dia 16/08/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Jaqueline Carmo Murça - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória-ES, 07 de julho de 2022.

Protocolo 888593

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, visando atender a Central de Serviços. O edital estará disponível nos sites <https://portal-decompras.vitoria.es.gov.br/>. CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 4889262/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0097. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 8 - BAIRRO JARDIM CAMBURI. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 18/08/2022. Informações no e-mail: lapassos@vitoria.es.gov.br e licitavitoria@gmail.com. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Lucas Azevedo Passos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Jaqueline Carmo Murça - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória-ES, 7 de julho de 2022.

Protocolo 888604

**SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 05/07/2022, a empresa BASTOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 620.820,12 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÕES, DE BANHEIROS E PINTURA INTERNA DA EMEF ANACLETA SCHNEIDER LUCAS, BAIRRO FONTE GRANDE, NESTA CAPITAL. Processo nº 1569810/2020. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0019. Informações no e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 06 de julho de 2022. Vilmara Lourenço Thomaz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 888621

Câmaras

Domingos Martins

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Domingos Martins, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, por meio da presidente, a senhora Sandra Christina Neitzke, torna público, obedecendo aos ditames legais nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, que resolve Homologar o Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins em favor das Empresas: **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais) e **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Julho de 2022.

15

o valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais). O valor total desta licitação é de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Domingos Martins-ES, 11 de julho de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM

Protocolo 888271

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Procuradoria e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos: **Processo 000045/2022 - Vencedor: CAPARAO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º06.107.745/0001-30, VALOR: R\$208,00 (duzentos e oito reais).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GÁS DE COZINHA, ATRAVÉS DA MODALIDADE DISPENSA LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART.24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº8666/93, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.** Dotação: 010001.010310012.003 - 33903000000 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - Ficha 008. ID CidadES: 2022.037L0200001.09.0008

Iúna/ES, 11 de julho de 2022.

Edson Marcio de Almeida
Presidente

Protocolo 888669

Linhares

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 004109/2022** o Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a **INEXIGIBILIDADE** da licitação objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO TRIÁDE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, visando a inscrição dos servidoresômulo Henrique Lourencini Ladaim e Thales Correia Gomes no "CURSO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR)", que ocorrerá em Vitória/ES, nos dias 14 e 15 de julho de 2022, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente a efetivação de 02 (duas) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 004109/2022.

CÓD. CIDADES: 2022.042L0200001.10.0015

Linhares - ES, 11 de julho de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 887634

Nova Venécia

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 PREGÃO 018/2021 PMNV/ES Processo nº 27.066/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Venécia
CONTRATANTE POR ADESÃO: Câmara Municipal

de Nova Venécia

CONTRATADA: Taglia-Ferre & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de 27 computadores desktop Core i3, 8GB RAM DDR4, armazenamento SSD 256 GB, Monitores 19", Windows 10 Pro

VALOR DA ADESÃO: 130.140,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2.008

Elemento de despesa: 4.4.90.52

N. Venécia, 11/07/2022

Vanderlei Bastos Gonçalves

Presidente

Protocolo 888054



Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame supra citado foi **REVOGADO** com amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 887713

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

ERRATA

Na publicação **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publicação do dia 07/07/2022, IPS/PROCESSO 215/2022, ONDE SE LÊ: Id. Contratações: 2022.069E0800001.10.0003, LEIA-SE: Id. Contratações: 2022.069E0800001.10.0005

CHRISTIANI MARIA VIEIRA

Diretor Presidente

Protocolo 888252

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL SMA Nº. 00005/2022, para registro de preços de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações e decretos nºs 3.555/200 e 3.781/2001 e LC 123/2006 e 147/2014 e alterações.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças destinados aos caminhões e equipamentos de hidrojateamento do SAAE de São Mateus - ES

ABERTURA: 21/07/2022 às 09:00 horas - Local SAAE.

Identificação Nº TCES:
2021.067E0100001.01.0004

Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.br, informações pelo fone (27) 33131444 de 08:00 às 10:30 e 14:00 às 16:30 horas. Maria da Penha Pinheiro dos Santos

Pregoeira Substituta

Portaria SAAE 009/2022

Protocolo 887960



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. 34/CPL/PREGÃO

Em 12 de julho de 2022.

À Senhora Eyllin Miertschink
Assessora de Contratos e Convênios
Câmara Municipal de Domingos Martins – ES

Senhora,

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 001/2022, referente a aquisição de equipamentos de informática para elaborar contrato com as Empresas:

- **MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME**, CNPJ 22.849.352/0001-59, vencedora dos LOTES 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais);
- **SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35, vencedora do LOTE 4, perfazendo o valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais)

O VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº001/2022 é R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASELI
Pregoeira